



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

492º da Fundação do Povoado e
76º de Emancipação Político-Administrativa

DIVISÃO LEGISLATIVA

PAUTA PARA A 42ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

ORDEM DO DIA

1º PROC. N° 929/2025

ESPÉCIE: PROJETO DE LEI N° 147/2025

AUTORIA: PREFEITO MUNICIPAL

ASSUNTO: ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CUBATÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2026.

DATA: 30 DE SETEMBRO DE 2025.

OBS.: 1ª DISCUSSÃO.

2º PROC. N° 930/2025

ESPÉCIE: PROJETO DE LEI N° 148/2025

AUTORIA: PREFEITO MUNICIPAL

ASSUNTO: DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE CUBATÃO PARA O PERÍODO DE 2026 A 2029.

DATA: 30 DE SETEMBRO DE 2025.

OBS.: 1ª DISCUSSÃO.

A PRESENTE SESSÃO DESTINA-SE EXCLUSIVAMENTE À APRECIAÇÃO DAS SUPRAMENCIONADAS PROPOSITURAS, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ARTIGO 98, DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA.

Divisão Legislativa, 12 de dezembro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CUBATÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2026.

Art. 1º - O Orçamento Geral do Município de Cubatão para o exercício de 2026 estima a receita bruta em R\$ 2.323.856.024,70 (dois bilhões, trezentos e vinte e três milhões, oitocentos e cinquenta e seis mil, vinte e quatro reais e setenta centavos), sendo R\$ 1.982.551.900,00 (um bilhão, novecentos e oitenta e dois milhões, quinhentos e cinquenta e um mil e novecentos reais) da Administração Direta e R\$ 341.304.124,70 (trezentos e quarenta e um milhões, trezentos e quatro mil, cento e vinte e quatro reais e setenta centavos) da Administração Indireta e uma Receita Líquida de R\$ 2.142.420.824,70 (dois bilhões, cento e quarenta e dois milhões, quatrocentos e vinte mil, oitocentos e vinte e quatro reais e setenta centavos).

Art. 2º - A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes dos anexos integrantes desta lei com o seguinte desdobramento:

I – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

RECEITAS CORRENTES	1.965.245.900,00
Receita Tributária	584.006.900,00
Receita de Contribuições	5.508.000,00
Receita Patrimonial	98.260.000,00
Transferências Correntes	1.246.027.800,00
Outras Receitas Correntes	31.443.200,00

RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTÁRIA

Outras Receitas Correntes	0,00
---------------------------	------

RECEITAS DE CAPITAL	17.306.000,00
Operações de Crédito	1.000,00
Alienação de Bens	2.000,00
Transferências de Capital	17.232.000,00
Outras Receitas de Capital	71.000,00

RECEITAS DE CAPITAL - INTRA-ORÇAMENTÁRIA

RECEITA BRUTA	1.982.551.900,00
---------------	------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

DEDUÇÕES DE RECEITAS CORRENTES(FUNDEB)	(181.435.200,00)
RECEITA LÍQUIDA	1.801.116.700,00

II – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. MUNICIPAIS DE CUBATÃO

RECEITAS CORRENTES

Receita de Contribuições	20.108.729,28
Receita Patrimonial	1.655.483,30
Receita de Serviços	446.962,87
Outras Receitas Correntes	242.272,96

RECEITA DE CAPITAL

Alienação de Bens	1.064,98
-------------------	----------

RECEITAS CORRENTES – INTRA-ORÇAMENTÁRIA

Receita de Contribuições	13.947.880,08
Receita de Serviços	5.343.397,79
Outras Receitas Correntes	2.364.295,81

RECEITAS DE CAPITAL - INTRA-ORÇAMENTÁRIA

Outras Receitas de Capital - Intra	3.103.465,69
------------------------------------	--------------

SUBTOTAL

47.213.552,76

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CUBATÃO

RECEITAS CORRENTES

Receita de Contribuições	48.676.276,73
Receita Patrimonial	74.605.565,58
Outras Receitas Correntes	85.085.684,64

RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

Receita de Contribuições	77.725.053,59
--------------------------	---------------

SUBTOTAL

286.092.580,54

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - CMT



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

RECEITAS CORRENTES

Receitas Tributárias	875.000,00
Receita Patrimonial	225.000,00
Receita de Serviços	85.400,00
Outras Receitas Correntes	6.812.591,40

SUBTOTAL **7.997.991,40**

TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA **341.304.124,70**

TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA DO MUNICÍPIO **2.142.420.824,70**

Art. 3º - A Despesa da Administração Direta e Indireta, fixada em R\$ 2.142.420.824,70 (**dois bilhões, cento e quarenta e dois milhões, quatrocentos e vinte mil, oitocentos e vinte e quatro reais e setenta centavos**), será realizada segundo a discriminação dos quadros que integram esta Lei, com o seguinte desdobramento:

I – ADMINISTRAÇÃO DIRETA **1.520.784.482,48**

01 - CÂMARA MUNICIPAL

0101 Câmara Municipal **85.051.572,00**

PODER EXECUTIVO

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

0201 Gabinete do Prefeito	15.436.500,00
0203 Secretaria Municipal de Planejamento	45.419.040,52
0205 Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos	2.005.000,00
0206 Secretaria Municipal de Comunicação Social	17.085.000,00
0207 Secretaria Municipal de Saúde	320.716.124,00
0208 Secretaria Municipal de Meio Ambiente Segurança Climática Bem-Estar Animal	19.875.000,00
0209 Secretaria Municipal de Educação	419.373.950
0210 Secretaria Municipal de Obras	44.401.873,23
0211 Secretaria Municipal de Gestão	70.778.400,00
0212 Secretaria Municipal de Finanças	160.348.544,00
0214 Secretaria Municipal de Cultura	13.587.000,00
0215 Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	7.519.000,00
0216 Secretaria Municipal de Emprego e Desenvolvimento Sustentável	3.594.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

0218	Procuradoria Geral do Município	12.643.050,00
0219	Secretaria Municipal de Turismo	6.086.000,00
0220	Secretaria Municipal de Habitação	73.708.885,71
0221	Secretaria Municipal de Manut. Urbana e Serv. Públicos	103.010.729,49
0223	Secretaria Municipal de Assistência Social	40.003.164,43
0225	Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania	32.440.044,00
0226	Secretaria Municipal de Governo	7.196.000,00
0227	Controladoria Geral do Município	2.652.550,00
0228	Secretaria Municipal de Ciência, Inovação e Tecnologia	14.901.055,10
0229	Secretaria Municipal da Mulher e dos Direitos Humanos	2.952.000,00

II - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA **621.636.342,22**

03 - CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CUBATÃO

0301	Direção	0,00
0302	Executivo	47.213.552,76

04 - COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – CMT

0401	Supervisão	85.000,00
0402	Direção	22.427.520,00
0403	Operação	6.774.579,40

05 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CUBATÃO

0501	Plano Financeiro	443.331.464,56
0502	Plano Previdenciário	101.804.225,50

TOTAL GERAL DA DESPESA **2.142.420.824,70**

POR FUNÇÃO DE GOVERNO

I – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

01 -	Legislativa	85.051.572,00
04 -	Administração	226.055.978,49
06 -	Segurança Pública	19.184.044,00
08 -	Assistência Social	50.579.664,43
10 -	Saúde	320.716.124,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

11 - Trabalho	3.813.000,00
12 - Educação	419.373.950,00
13 - Cultura	19.673.000,00
14 - Direitos da Cidadania	534.000,00
15 - Urbanismo	53.044.373,23
16 - Habitação	59.523.885,71
17 - Saneamento	6.005.000,00
18 - Gestão Ambiental	58.608.750,00
19 - Ciência e Tecnologia	10.498.055,10
23 - Comércio e Tecnologia	60.000,00
24 - Comunicações	2.110.000,00
27 - Desporto e Lazer	7.519.000,00
28 - Encargos Especiais	135.297.044,00
99 - Reserva de Contingência	8.627.408,30
Emendas impositivas	34.509.633,22
SUBTOTAL	1.520.784.482,48

II - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

04 - Administração	1.518.796,00
08 - Assistência Social	47.213.552,76
09 - Previdência Social	439.292.433,11
11 - Trabalho	151.212,00
15 - Urbanismo	21.747.512,00
28 - Encargos Especiais	6.590.000,00
99 - Reserva de Contingência do RPPS	105.843.256,95
SUBTOTAL	622.356.762,82

TOTAL GERAL **2.142.420.824,70**

POR CATEGORIA ECONOMICA

I – ADMINISTRAÇÃO DIRETA **1.520.784.482,48**

CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Despesas Correntes	67.378.572,00
Despesas de Capital	7.300.000,00
Despesas Correntes – Intra-Orçamentárias	7.873.000,00
Despesas de Capital – Intra-Orçamentárias	2.500.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

PODER EXECUTIVO

Despesas Correntes	1.039.026.960,18
Despesas de Capital	270.225.306,78
Despesas Correntes – Intra Orçamentárias	76.523.000,00
Despesas de Capital – Intra Orçamentárias	6.820.602,00
Reserva de Contingência	8.627.408,30
Emendas impositivas	34.509.633,22

II– ADMINISTRAÇÃO INDIRETA 621.636.342,22

CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CUBATÃO

Despesas Correntes	44.453.996,46
Despesas de Capital	324.715,10
Despesas Correntes – Intra Orçamentárias	2.434.841,20

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - CMT

Despesas Correntes	19.409.099,40
Despesas de Capital	1.623.000,00
Despesas Correntes – Intra Orçamentárias	3.454.000,00
Despesas de Capital – Intra Orçamentárias	4.801.000,00

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CUBATÃO

Despesas Correntes	433.922.000,35
Despesas de Capital	1.899.426,72
Despesas Correntes – Intra Orçamentárias	3.471.006,04
Reserva de Contingência	105.843.256,95

TOTAL GERAL 2.142.420.824,70

Art. 4º - Na hipótese de se tornar necessária a ampliação dos valores correspondentes às transferências financeiras da Prefeitura aos órgãos dotados de autonomia orçamentária e financeira, o Executivo encaminhará



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Projeto de Lei ao Legislativo indicando os recursos que lhe darão cobertura para a sua efetivação.

Art. 5º - A reserva de contingência prevista para capitalização do regime próprio de Previdência Social poderá ser utilizada por seu órgão gestor, no todo ou em parte, para dar cobertura a créditos adicionais referentes a benefícios previdenciários, caso não seja possível a utilização de outros recursos.

Art. 6º - Fica o Poder Executivo autorizado com base no art. 7º, inciso I, combinados com o art. 43 e seus parágrafos e incisos, da Lei Federal n.º 4.320/64, ratificado pelo § 8º do art. 165 da Constituição Federal, a:

- I. Realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor;
- II. Abrir créditos suplementares até 10% (dez por cento) do total da despesa autorizada. No caso da Administração Direta, entende-se por total da despesa autorizada a soma dos valores consignados nos órgãos municipais com exceção da Câmara Municipal, que terá o mesmo limite de sua despesa autorizada. No caso da Administração Indireta, até 10% (dez por cento) do total da despesa autorizada de seus respectivos orçamentos;
- III. Proceder por decreto à transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total da despesa fixada, proporcionalmente e incluído no limite estabelecido no inciso II, nos termos do que dispõe o artigo 167, inciso VI, da Constituição da República Federativa do Brasil;
- IV. Contingenciar parte das dotações quando a evolução da receita comprometer os resultados previstos;
- V. Incluir por decreto, inclusive através de créditos adicionais ou remanejamentos, categorias econômicas, grupos de natureza de despesa, modalidade de aplicação e elemento de despesa, fonte de recursos e aplicação específica em programa e ação consignada na Lei Orçamentária Anual ou em seus créditos adicionais especiais.

§ 1º - Não onerarão o limite previsto no inciso II, os créditos destinados a:

- I. Pessoal e encargos sociais, benefícios previdenciários, PASEP e vale transporte aos servidores;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

- II. Serviços da Dívida Pública;
- III. Pagamento de requisitórios e precatórios judiciais;
- IV. Dispêndios relativos a receitas vinculadas a convênios, transferências federais e estaduais e a fundos especiais legalmente constituídos até o limite efetivamente arrecadado nas respectivas rubricas;
- V. Despesas de exercícios anteriores;
- VI. Despesas cujos recursos sejam oriundos de Superávit Financeiro do Exercício Anterior ou Excesso de arrecadação realizado no exercício financeiro corrente.
- VII. Eventuais alterações nas Emendas Impositivas.

§ 2º – As informações gerenciais, modalidade e elemento de despesa, fonte de recursos e aplicação específica em ação consignada na lei orçamentária anual ou em seus créditos adicionais especiais serão ajustadas diretamente pelos órgãos orçamentário-contábeis para atender às necessidades da execução orçamentária.

Art. 7º - As dotações referentes a pagamento de pessoal, encargos sociais e assistência médica da Administração Direta serão movimentadas pelo setor competente da Secretaria Municipal de Gestão.

Art. 8º- Os recursos orçamentários para alocação das verbas destinadas às Emendas Parlamentares Impositivas, foram retirados exclusivamente do Programa de Trabalho nº 99.999.9999.9.999 - Reserva de Contingência - recurso 08.110.0000 - Secretaria Municipal de Planejamento, no valor de R\$ 34.509.633,22 (trinta e quatro milhões, quinhentos e nove mil, seiscentos e trinta e três reais e vinte e dois centavos), em conformidade com o limite percentual estabelecido na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2026.

Art. 9º - Fica o Poder Executivo autorizado a promover, nos termos da presente Lei, as revisões dos valores dos quadros das metas fiscais da receita, da despesa, dos resultados primário e nominal, dos programas e ações referentes ao exercício de 2025, estabelecidos no Plano Plurianual 2026-2029 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 10º- Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2.026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
EM 30 DE SETEMBRO DE 2025

“492 da Fundação do Povoado
76º “da Emancipação”

CÉSAR DA SILVA NASCIMENTO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

'MENSAGEM EXPLICATIVA'

Senhor Presidente,

Nobres Vereadores;

I – Apresentação

Em atendimento à Lei Orgânica do Município, temos a honra e satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, o Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2025, para a devida apreciação e votação por parte dos excelentíssimos senhores vereadores dessa Egrégia Casa, nos termos do disposto no art. 134, inciso III, parágrafo 3º da Lei Orgânica do Município de Cubatão.

Na elaboração da presente Proposta levou-se em consideração o cenário econômico e financeiro projetado para o país no próximo exercício e sua repercussão no âmbito regional e local.

O cenário leva em consideração as repercussões das influências da retomada de crescimento das atividades, e ainda as possíveis modificações no cenário econômico causada pela aprovação do novo “arcabouço fiscal”, compatibilizando-se assim as receitas e as despesas.

Neste contexto de desafios, o Poder Legislativo Municipal desempenha função pública fundamental no processo de elaboração da proposta orçamentária, pois incumbe aos vereadores a discussão, a votação e a aprovação do Projeto de Lei Orçamentária Anual, como representantes do povo e legitimadores da vontade popular.

Foram inseridos no corpo do presente projeto de lei metodologia e memória de cálculo utilizado como base para a elaboração da presente peça orçamentária.

Conforme estabelecido na Lei de Responsabilidade Fiscal, a participação popular foi assegurada por meio de audiência pública e Orçamento Participativo, através de recursos eletrônicos em função de constatada abrangência de participação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

O presente Projeto de Lei compatibiliza as propostas dos Poderes Executivo e Legislativo Municipal, estruturadas nos orçamentos fiscal, da seguridade social e de investimentos, alcançando todos os órgãos, fundos, empresas e entidades da administração direta e indireta e foi elaborado em observância aos dispositivos constitucionais e legais que regem a matéria, com destaque a Lei Complementar nº101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Federal nº4.320, de 17 de março de 1964, Lei de Diretrizes Orçamentária 2026, o Plano Plurianual – 2026 – 2029 e às Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCE-SP.

Os anexos constantes do Projeto de Lei que ora se encaminha ao Legislativo são todos previstos na Lei nº4.320/64, bem como na Lei Complementar de Responsabilidade Fiscal nº 101/00.

II – RECEITA ORÇAMENTÁRIA

Nas receitas estimadas pela Secretaria Municipal de Finanças para 2026, levaram-se em conta as previsões das transferências Constitucionais pelos seus respectivos órgãos, assim como, de forma tradicional, as receitas próprias. Os cálculos foram baseados no registro das receitas efetivamente percebidas pelo município no exercício até o mês de junho, e também da análise das receitas dos anos anteriores.

A receita líquida estimada, da administração direta, para o exercício de 2025 totaliza R\$ 1.801.116.700,00 (Um bilhão, oitocentos e um milhões, cento e dezesseis mil e setecentos reais). A receita própria da Administração Direta é composta da Receita Tributária, de Contribuições, Patrimonial, de Serviços e de Outras Receitas Correntes somando R\$ 733.183.500,00 (Setecentos e trinta e três milhões, cento e oitenta e três mil e quinhentos reais).

A Receita de Tributária da Administração Direta atinge R\$ 584.006.900,00 (quinhentos e oitenta e quatro milhões, seis mil e novecentos reais), sendo assim constituída:

Impostos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Imposto Predial e Territorial Urbano.....	198.195.000,00
Imposto s/transmissão “Inter vivos” de Bens Imóveis.....	5.250.000,00
Imposto s/serviços de Qualquer Natureza.....	269.622.000,00
Imposto s/Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido Fonte.....	90.240.000,00
Total de Impostos.....	563.795.900,00
Taxas.....	20.211.000,00
Total da Receita Tributária.....	584.006.900,00

A Receita Corrente Líquida de transferências do Estado, da União e de Convênios (já considerada a dedução da contribuição ao FUNDEB) atinge R\$ 1.064.592.600,00 (um bilhão, sessenta e quatro milhões, quinhentos e noventa e dois mil e seiscentos reais) representando 59,10% da Receita Total Líquida da Administração Direta.

Destacam-se:

ROYALTIES.....	134.586.750,00
ICMS.	616.752.000,00
FPM.....	92.800.000,00
SUS.....	46.427.000,00
FUNDEB.....	115.500.000,00

A previsão para as Receitas de Capital é de R\$ 17.306.000,00 (dezessete milhões, trezentos e seis mil reais) representando 0,96% da Receita Total líquida da Administração Direta.

A receita da Administração Indireta está estimada em R\$ 301.786.610,96 (trezentos e um milhões, setecentos e oitenta e seis mil, seiscentos e dez reais e noventa e seis centavos).

Caixa de Previdência dos Serv. Municipais de Cubatão.....	47.213.552,76
Companhia Municipal de Trânsito.....	7.997.991,40
Fundo de Previdência dos Serv. Municipais de Cubatão.....	286.092.580,54



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

QUADRO DEMONSTRATIVO DA RECEITA

1. Receita Própria da Administração Direta

Receita Tributária.....	584.006.900,00
Receita de Contribuição.....	5.508.000,00
Receita Patrimonial.....	98.260.000,00
Receita de Serviços.....	0,00
Outras Receitas Correntes.....	31.443.200,00

2. Receita de Transferência

Transferências Correntes.....	1.246.027.800,00
-------------------------------	------------------

3. Receita Corrente (1+2)1.965.245.900,00

4. Receita de Capital.....17.306.000,00

Operação de Crédito.....	1.000,00
Alienação de Bens.....	2.000,00
Transferências de Capital.....	17.232.000,00
Outras Receitas de Capital.....	71.000,00

5. Receita Bruta da Administração Direta (3+4)1.982.551.900,00

6. Deduções-Contas Retificadoras.....(181.435.200,00)

7. Receita Líquida da Administração Direta (5-6)1.801.116.700,00

8. Receita da Administração Indireta

a) Caixa de Previdência dos Serv. Municipais de Cubatão.....	47.213.552,76
b) Companhia Municipal de Trânsito.....	7.997.991,40
c) Fundo de Previdência dos Serv. Municipais de Cubatão.....	286.092.580,54

9. Receita Líquida Total.....2.142.420.824,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

III – DESPESA ORÇAMENTÁRIA

A despesa fixada para o exercício de 2026 neste Projeto de Lei Orçamentária totaliza R\$ 2.142.420.824,70 (dois bilhões, cento e quarenta e dois milhões, quatrocentos e vinte mil, oitocentos e vinte e quatro reais e setenta centavos), sendo R\$ 1.520.784.482,48 (um bilhão, quinhentos e vinte milhões, setecentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e quarenta e oito centavos) na Administração Direta e R\$ 621.636.342,22 (seiscentos e vinte e um milhões, seiscentos e trinta e seis mil, trezentos e quarenta e dois reais e vinte e dois centavos) na Administração Indireta.

Os recursos foram alocados nos diversos órgãos da Administração, conforme a seguir:

I – ADMINISTRAÇÃO DIRETA **1.520.784.482,48**

01 - CÂMARA MUNICIPAL

0101 Câmara Municipal	85.051.572,00
-----------------------	---------------

PODER EXECUTIVO

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

0201 Gabinete do Prefeito	15.436.500,00
0203 Secretaria Municipal de Planejamento	45.419.040,52
0205 Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos	2.005.000,00
0206 Secretaria Municipal de Comunicação Social	17.085.000,00
0207 Secretaria Municipal de Saúde	320.716.124,00
0208 Secretaria Municipal de Meio Ambiente Segurança Climática e Bem-Estar Animal	19.875.000,00
0209 Secretaria Municipal de Educação	419.373.950,00
0210 Secretaria Municipal de Obras	44.401.873,23
0211 Secretaria Municipal de Gestão	70.778.400,00
0212 Secretaria Municipal de Finanças	160.348.544,00
0214 Secretaria Municipal de Cultura	13.587.000,00
0215 Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	7.519.000,00
0216 Secretaria Municipal de Emprego e Desenvolvimento Sustentável	3.594.000,00
0218 Procuradoria Geral do Município	12.643.050,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

0219	Secretaria Municipal de Turismo	6.086.000,00
0220	Secretaria Municipal de Habitação	73.708.885,71
0221	Secretaria Municipal de Manut. Urbana e Serv. Públicos	103.010.729,49
0223	Secretaria Municipal de Assistência Social	40.003.164,43
0225	Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania	32.440.044,00
0226	Secretaria Municipal de Governo	7.196.000,00
0227	Controladoria Geral do Município	2.652.550,00
0228	Secretaria Municipal de Ciência, Inovação e Tecnologia	14.901.055,10
0229	Secretaria Municipal da Mulher e dos Direitos Humanos	2.952.000,00

II - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA **621.636.342,22**

**03 - CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE CUBATÃO**

0301	Direção	0,00
0302	Executivo	47.213.552,76

04 - COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – CMT

0401	Supervisão	85.000,00
0402	Direção	22.427.520,00
0403	Operação	6.774.579,40

**05 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE CUBATÃO**

0501	Plano Financeiro	443.331.464,56
0502	Plano Previdenciário	101.804.225,50

TOTAL GERAL DA DESPESA **2.142.420.824,70**

IV – SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA EM 30/06/2025

Disponibilidade em caixa e bancos em 31/12/2024 R\$ 863.607.042,99

Disponibilidade em caixa e bancos em 30/06/2025 R\$ 637.702.965,59

Saldo transferido em 2024.....R\$ 863.607.042,99

Receita Orçamentária.....R\$ 882.286.737,04

Receita Extra Orçamentária.....R\$ 56.426.765,22

Total dos Recebimentos.....R\$ 1.802.320.545,25



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Despesa Empenhada.....	R\$ 983.401.874,43
Transferência Financeira.....	R\$ 171.781.598,46
(-) Despesas a pagar.....	R\$ 388.602.976,43
(+) Despesa Extra Orçamentária.....	<u>R\$ 198.037.083,20</u>
Total da Despesa.....	R\$ 964.617.579,66
Total dos Recebimentos.....	R\$ 1.802.320.545,25
Total da Despesa.....	<u>R\$ 964.617.579,66</u>
Disponibilidade 30.06.2025.....	R\$ 837.702.965,59

Dívida Fundada Interna:

CAIXA DE PREVIDÊNCIA:

Saldo final do exercício anterior.....	R\$ 13.766.637,81
Resultado em 30.06. 2025.....	R\$ 11.648.693,49

SABESP:

Saldo final do exercício anterior.....	R\$ 74.457.149,25
Resultado em 30.06.2025.....	R\$ 72.952.964,43

RPPS (Parcelamento Regime Próprio Previdenciário):

Saldo final anterior	R\$ 51.879.289,59
Resultado em 30.06.2025.....	R\$ 49.337.988,81

CONVÊNIO SANTA CASA SUSTENTÁVEIS:

Saldo final do exercício anterior.....	R\$ 4.478.295,31
Resultado em 30.06.2025.....	R\$ 3.868.504,41

FORNECEDORES:

Saldo final do exercício anterior.....	R\$ 119.583,28
Resultado em 30.06.2025.....	R\$ 119.583,28

PRECATÓRIOS:

Saldo final do exercício anterior.....	R\$ 372.452.788,29
Resultado em 30.06.2025.....	R\$ 372.452.788,29

PRÓ SAÚDE:

Saldo final do exercício anterior.....	R\$ 11.304.987,19
Resultado em 30.06.2025.....	R\$ 11.304.987,19



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

V – CONCLUSÃO

Concluindo, queremos destacar que esta Proposta Orçamentária obedece rigorosamente a todas as vinculações de ordem legal e constitucional e aos programas e ações constantes com os demais instrumentos de planejamento orçamentário do município.

Respeitosamente renovamos a Vossa Excelência e aos Ilustres Senhores Vereadores os protestos da mais alta consideração e apreço.

CÉSAR DA SILVA NASCIMENTO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

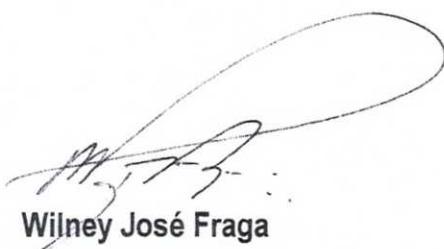
OFÍCIO no 010/2025 /SEPLAN/DOR

Cubatão, 30 de setembro de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Encaminhamos para a devida apreciação dessa Egrégia Câmara, Projeto de Lei do PLANO PLURIANUAL 2026/2029 e ainda Projeto de Lei que “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CUBATÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2026”.

Sendo só o que se nos apresenta para o momento, renovamos na oportunidade os protestos de estima e apreço.



Wilney José Fraga

Secretário Municipal de Planejamento

RCOB 30/09/2025
Andréa
Presidente
Cubatão

Excelentíssimo Senhor
Vereador Alexandre Mendes da Silva
DD. Presidente, da Câmara Municipal.
Cubatão/SP



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

492º Ano da Fundação do Povoado e
76º de Emancipação Político Administrativa

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROC. N°: 929/2025
ESPÉCIE: PROJETO DE LEI N° 147/2025
AUTORIA: CÉSAR DA SILVA NASCIMENTO - PREFEITO
ASSUNTO: ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CUBATÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2026.
DATA: 30 DE SETEMBRO DE 2025.

PARECER

Chega a esta Comissão o presente Projeto de Lei, de autoria do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que “**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CUBATÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2026**”.

A Comissão de Finanças e Orçamento, nos termos do artigo 174 do Regimento Interno, apresenta parecer sobre a matéria.

Em sua Mensagem Explicativa, o autor informa que na elaboração da proposta “*levou-se em consideração o cenário econômico e financeiro projetado para o país no próximo exercício e sua repercussão no âmbito regional e local*”, considerando ainda eventual retomada do crescimento e reflexos causados “*pela aprovação do novo ‘arcabouço fiscal’.*”

Que a “*participação popular foi assegurada por meio de audiência pública e Orçamento Participativo através de recursos eletrônicos em função de constatada abrangência de participação*”.

Informa, ainda, que a Proposta Orçamentária “*obedece rigorosamente a todas as vinculações de ordem legal e constitucional e aos programas e ações constantes com os demais instrumentos de planejamento orçamentário do município*”.

Destacamos, ainda, que os autos e anexos do Projeto constituem 836 páginas e que a Procuradoria Legislativa exarou parecer favorável à tramitação da presente propositura.



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

492º Ano da Fundação do Povoado e
76º de Emancipação Político Administrativa

Por fim, após diligência desta Comissão, o Sr. Secretário Municipal de Planejamento encaminhou manifestação sobre o questionamento da Procuradoria Legislativa acerca do saldo remanescente para atendimento emergencial, na hipótese da municipalidade sofrer algum evento imprevisto, da qual transcrevemos os seguintes trechos:

“Torna-se mister demonstrarmos que, com a finalidade de destacarmos duas vertentes diferentes de gastos, uma dizendo respeito à destinação de recursos por partes dos Senhores Vereadores (Emendas Impositivas), e outra destinada a passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos e capitalização do regime próprio de Previdência Social dos Servidores Municipais, que na Lei nº 4.387, de 23 de julho de 2025, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, no CAPÍTULO IV – DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA, artigo 5º fica assim disposto:

‘Art. 5º A Lei Orçamentária do exercício de 2026 conterá Reserva de Contingência no valor correspondente de até 2,5% da Receita Corrente Líquida, limitado no máximo a:

I – 2% para alocação das emendas parlamentares individuais de que trata o artigo 7º, e;

II – 0,5% destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos e capitalização do regime próprio de Previdência Social dos Servidores Municipais;

§ 1º A utilização da reserva de contingência fixada nos termos do inciso II, em no máximo, 0,5%, dar-se-á mediante créditos adicionais abertos à sua conta.

§ 2º Na hipótese de ficar demonstrado que a reserva de contingência não precisará ser utilizada, no todo ou em parte para a sua finalidade, o saldo poderá ser destinado à abertura de créditos adicionais para outros fins, computando-se o referido percentual na margem de suplementação orçamentária estabelecida no inciso I do art. 34 da presente Lei.’

Desta forma, seguindo os ditames legais, tanto da Lei Orgânica do Município de Cubatão como da Lei de Diretrizes Orçamentárias, foi alocado em duas dotações orçamentárias no presente Projeto de Lei, objetivando dar mais clareza e transparência.

Em anexo, encaminhamos a demonstração das duas dotações, uma com 0,5% e outro com 2% da Receita Corrente Líquida apurada no exercício anterior.



Câmara Municipal de Cubatão Estado de São Paulo

492º Ano da Fundação do Povoado e
76º de Emancipação Político Administrativa

No caso, como citado no parecer, de acontecer algo imprevisto tal qual uma epidemia, pandemia ou eventuais desastres naturais, a decretação de calamidade pública tratará de forma excepcional a necessária execução orçamentária”.

Assim, em face do exposto, nos aspectos que cabem a esta Comissão a análise, o técnico, financeiro e orçamentário, **não se vislumbra óbice à normal tramitação da matéria.**

Quanto ao mérito, cabe ao Douto Plenário decidir a conveniência e oportunidade de sua aprovação.

S. M.J., é este o nosso Parecer.
Câmara Municipal de Cubatão, 03 de novembro de 2025.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Roniele Martins da Silva
Presidente-Relator

Marcos Roberto Silva
Vice-Presidente

Jair Ferreira Lucas
Membro



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

492º Ano da Fundação do Povoado e
76º de Emancipação Político Administrativa

EMENDA IMPOSITIVA N° 01

AUTOR: VEREADOR ALESSANDRO DONIZETE DE OLIVEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0008.2.930 - MANTER A ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

OBJETIVO: DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA O INSTITUTO DE APOIO AOS AVANÇOS NA GESTÃO, TECNOLOGIA, INFORMAÇÃO, EDUCAÇÃO E COMUNICAÇÃO NO SISTEMA ÚNICO DE SAUDE - INSTITUTO AVANSUS - CNPJ Nº 30.513.512/0001-12, PARA EXECUÇÃO DO PROJETO “FOCO NA VIDA”, VOLTADO À PROMOÇÃO DO PRÉ-NATAL E REDUÇÃO DA MORTALIDADE INFANTIL.

TOTAL: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

EMENDA IMPOSITIVA N° 02

AUTOR: VEREADOR ALESSANDRO DONIZETE DE OLIVEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0008.2.930 - MANTER A ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

OBJETIVO: DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA O INSTITUTO DE APOIO AOS AVANÇOS NA GESTÃO, TECNOLOGIA, INFORMAÇÃO, EDUCAÇÃO E COMUNICAÇÃO NO SISTEMA ÚNICO DE SAUDE - INSTITUTO AVANSUS - CNPJ Nº 30.513.512/0001-12, PARA EXECUÇÃO DE PROJETO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE MENTAL E APOIO ÀS FAMÍLIAS DE DEPENDENTES QUÍMICOS.

TOTAL: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

EMENDA IMPOSITIVA N° 03

AUTOR: VEREADOR ALESSANDRO DONIZETE DE OLIVEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0008.2.251 - MANTER OS SERVIÇOS DA SAÚDE

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

OBJETIVO: DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA A SOCIEDADE CAMINHO DE DAMASCO, CNPJ 48.211.585/0035-64, PARA INVESTIMENTOS EM REFORMAS E ADEQUAÇÕES.

TOTAL: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

492º Ano da Fundação do Povoado e
76º de Emancipação Político Administrativa

EMENDA IMPOSITIVA N° 04

AUTOR: VEREADOR ALESSANDRO DONIZETE DE OLIVEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0008.2.251 - MANTER OS SERVIÇOS DA SAÚDE

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

OBJETIVO: DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA O INSTITUTO CARITAS LIFE, CNPJ:

10.921.052/0001-54, PARA A REALIZAÇÃO DE CASTRAÇÕES DE CÃES E GATOS.

TOTAL: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)

EMENDA IMPOSITIVA N° 05

AUTOR: VEREADOR ALESSANDRO DONIZETE DE OLIVEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, PORTO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO

19.573.0037.2.914 - FOMENTAR A IMPLANTAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIOECO

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.41.00 - CONTRIBUIÇÕES

OBJETIVO: DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA O INSTITUTO ANÁSTASIS, CNPJ N°

22.084.022/0001-10, PARA EXECUÇÃO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES.

TOTAL: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)

EMENDA IMPOSITIVA N° 06

AUTOR: VEREADOR ALESSANDRO DONIZETE DE OLIVEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

13.392.0012.2.124 - MANTER O FOMENTO, PRESERVAÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

OBJETIVO: DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA A ASSOCIAÇÃO CUBATENSE DOS

PRODUTORES DE VÍDEOS INDEPENDENTES - ACPVI, CNPJ Nº 04.239.244/0001-82,

PARA EXECUÇÃO DO FILME “PARA SEMPRE TRAPALHÃO” DO DEDÉ SANTANA.

TOTAL: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

EMENDA IMPOSITIVA N° 07

AUTOR: VEREADOR ALESSANDRO DONIZETE DE OLIVEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

13.392.0012.2.124 - MANTER O FOMENTO, PRESERVAÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS



Câmara Municipal de Cubatão Estado de São Paulo

492º Ano da Fundação do Povoado e
76º de Emancipação Político Administrativa

OBJETIVO: DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA A ASSOCIAÇÃO CULTURAL INCENA BRASIL, CNPJ Nº 10.653.787/0001-44, PARA EXECUÇÃO DA ENCENAÇÃO DA 55ª EDIÇÃO DA PAIXÃO DE CRISTO.

TOTAL: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

EMENDA IMPOSITIVA N° 08

AUTOR: VEREADOR ALESSANDRO DONIZETE DE OLIVEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

04.122.0002.2.874 - MANTER E OPERAR A FROTA MUNICIPAL

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

OBJETIVO: DESTINAÇÃO DE RECURSOS PARA A AQUISIÇÃO DE PLATAFORMA VEICULAR DE CARGA ESPECÍFICA PARA VANS PARA MONTAGEM NA VIATURA P-48, DO SERVIÇO DE SOM DA PREFEITURA DE CUBATÃO.

TOTAL: R\$ 10.642,22 (dez mil, seiscentos e quarenta e dois reais e vinte e dois centavos)

EMENDA IMPOSITIVA N° 09

AUTOR: VEREADOR ALESSANDRO DONIZETE DE OLIVEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

13.392.0012.2.124 - MANTER O FOMENTO, PRESERVAÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

OBJETIVO: DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA A AMIGOS DA CULTURA DOS ESPORTES, INTEGRAÇÃO DO TRABALHO, EDUCAÇÃO E SAÚDE - ACEITES - CNPJ Nº 6.871.678/0001-26, PARA A REALIZAÇÃO DA 4ª EDIÇÃO DO FESTIVAL MANGUE, ARTE E CULTURA.

TOTAL: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

EMENDA IMPOSITIVA N° 10

AUTOR: VEREADOR ALESSANDRO DONIZETE DE OLIVEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0007.2.072 - PSB - PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMILIA

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

OBJETIVO: DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA O CENTRO DE APRENDIZAGEM METÓDICA E PRÁTICA MÁRIO DOS SANTOS - CAMP - CNPJ Nº 44.952.901/0001-59, PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO "FAMÍLIAS COMPARTILHADAS".



Câmara Municipal de Cubatão Estado de São Paulo

492º Ano da Fundação do Povoado e
76º de Emancipação Político Administrativa

TOTAL: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

EMENDA IMPOSITIVA N° 11

AUTOR: VEREADOR ALESSANDRO DONIZETE DE OLIVEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0007.2.073 - PSE-MC-SERVIÇO ESPEC. P/PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

OBJETIVO: DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA A ASSOCIAÇÃO DA DIVINA MISERICÓRDIA - CASA DE EMAÚS - CNPJ Nº 04.587.965/0001-83, PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO "RESGATANDO VIDAS", VISANDO PROPORCIONAR UM AMBIENTE ACOLHEDOR PARA AS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA.

TOTAL: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

EMENDA IMPOSITIVA N° 12

AUTOR: VEREADOR ALESSANDRO DONIZETE DE OLIVEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

27.812.0025.2.135 - SUBVENCIONAR ENTIDADES ESPORTIVAS

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.41.00 - CONTRIBUIÇÕES

OBJETIVO: DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA O INSTITUTO CARLOS CRUZ DE KICKBOXING E ARTES MARCIAIS - CNPJ Nº 38.234.909/0001-87, PARA A REALIZAÇÃO DO FESTIVAL DE ARTES MARCIAIS, KARATÊ E KICKBOXING.

TOTAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

EMENDA IMPOSITIVA N° 13

AUTOR: VEREADOR ALESSANDRO DONIZETE DE OLIVEIRA

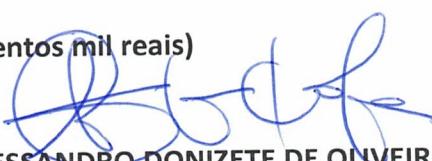
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

27.811.0025.2.131 - MANTER AS PROMOÇÕES ESPORTIVAS

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

OBJETIVO: DESTINAÇÃO DE RECURSOS PARA A REALIZAÇÃO DE CORRIDA DE RUA EM CUBATÃO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER.

TOTAL: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)


ALESSANDRO DONIZETE DE OLIVEIRA
VEREADOR



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

492º Ano da Fundação do Povoado e
76º de Emancipação Político Administrativa

EMENDA IMPOSITIVA N° 14

AUTOR: VEREADOR ALEXANDRE MENDES DA SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0008.2.251 - MANTER OS SERVIÇOS DA SAÚDE

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

OBJETIVO: DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA A SOCIEDADE BRASILEIRA CAMINHO DE DAMASCO, CNPJ Nº 48.211.585/0035-64, PARA INVESTIMENTOS EM REFORMAS E ADEQUAÇÕES.

TOTAL: R\$ 678.000,00 (seiscentos e setenta e oito mil reais)

EMENDA IMPOSITIVA N° 15

AUTOR: VEREADOR ALEXANDRE MENDES DA SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0008.2.251 - MANTER OS SERVIÇOS DA SAÚDE

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

OBJETIVO: DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA O INSTITUTO CARITAS LIFE, CNPJ Nº 10.921.052/0001-54, PARA CUSTEIO DE CASTRAÇÕES DE CÃES E GATOS, CONSULTAS VOLTADAS A DIAGNÓSTICOS DE DOENÇAS ZOONÓTICAS, SAÚDE PÚBLICA, BEM-ESTAR ANIMAL, EXAMES LABORATORIAIS, RAIO X, ULTRASSOM E CIRURGIAS DE BAIXA COMPLEXIDADE.

TOTAL: R\$ 307.642,22 (trezentos e sete mil seiscentos e quarenta e dois reais e vinte e dois centavos)

EMENDA IMPOSITIVA N° 16

AUTOR: VEREADOR ALEXANDRE MENDES DA SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0008.2.251 - MANTER OS SERVIÇOS DA SAÚDE

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

OBJETIVO: DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA A ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DO BRASIL - AHBR, CNPJ Nº 06.087.219/0001-56, PARA CUSTEIO DE PLANO DE TRABALHO NA ÁREA DA SAÚDE.

TOTAL: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)

EMENDA IMPOSITIVA N° 17

AUTOR: VEREADOR ALEXANDRE MENDES DA SILVA



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

492º Ano da Fundação do Povoado e
76º de Emancipação Político Administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

18.541.0015.2.437 - PROMOVER AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.50.42.00 - AUXÍLIOS

OBJETIVO: DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA A ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE DOS CATADORES DE MATERIAL RECICLÁVEL – ABC MARBAS, CNPJ Nº 04.521.916/0001-48, PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO.

TOTAL: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)

EMENDA IMPOSITIVA N° 18

AUTOR: VEREADOR ALEXANDRE MENDES DA SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

06.182.0039.2.008 - MANTER O CORPO DE BOMBEIROS

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

OBJETIVO: DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA O SEGUNDO SUBGRUPAMENTO DE BOMBEIROS DE CUBATÃO PARA COMPRA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

TOTAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

EMENDA IMPOSITIVA N° 19

AUTOR: VEREADOR ALEXANDRE MENDES DA SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.243.0007.2.071 - PSB - SCFV CRIANÇA E ADOLESCENTE

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.50.42.00 - AUXÍLIOS

OBJETIVO: DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA O CAMP DE CUBATÃO - CENTRO DE APRENDIZAGEM METÓDICA E PRÁTICA "MARIO DOS SANTOS", CNPJ 44.952.901/0001-59, PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS.

TOTAL: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

EMENDA IMPOSITIVA N° 20

AUTOR: VEREADOR ALEXANDRE MENDES DA SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

13.392.0012.2.124 - MANTER O FOMENTO, PRESERVAÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

OBJETIVO: DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA A ASSOCIAÇÃO CUBATENSE DOS PRODUTORES DE VIDEOS INDEPENDENTES - ACPVI, CNPJ Nº 04.239.244/0001-82, PARA EXECUÇÃO DO FILME "PARA SEMPRE TRAPALHÃO" DO DEDÉ SANTANA.



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

492º Ano da Fundação do Povoado e
76º de Emancipação Político Administrativa

TOTAL: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

EMENDA IMPOSITIVA N° 21

AUTOR: VEREADOR ALEXANDRE MENDES DA SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

13.392.0012.2.124 - MANTER O FOMENTO, PRESERVAÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

OBJETIVO: DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA O GRUPO ESCOTEIRO FALCÃO NEGRO, CNPJ Nº 26.658.839/0001-05, PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS PELA MESMA, COMPRA DE MATERIAIS, SERVIÇOS, DESPESAS ADMINISTRATIVAS.

TOTAL: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

EMENDA IMPOSITIVA N° 22

AUTOR: VEREADOR ALEXANDRE MENDES DA SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

13.392.0012.2.124 - MANTER O FOMENTO, PRESERVAÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

OBJETIVO: DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA A ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA CULTURA, DOS ESPORTES, DA INTEGRAÇÃO, DO TRABALHO, EDUCAÇÃO E SAÚDE, CNPJ Nº 06.871.678/0001-26, PARA REALIZAÇÃO DA 4ª EDIÇÃO DO FESTIVAL MANGUE ARTE & CULTURA.

TOTAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

EMENDA IMPOSITIVA N° 23

AUTOR: VEREADOR ALEXANDRE MENDES DA SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.365.0020.2.087 - MANTER E CONSERVAR PRÓPRIOS PUB.DE ENSINO INFANTIL

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.50.42.00 - AUXÍLIOS

OBJETIVO: DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA APM DA UME MARIA ROSA DA CRUZ MALTEZ DA GUARDA, CNPJ 53142062/0001-02, PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTE.

TOTAL: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

EMENDA IMPOSITIVA N° 24



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

492º Ano da Fundação do Povoado e
76º de Emancipação Político Administrativa

AUTOR: VEREADOR ALEXANDRE MENDES DA SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

27.812.0025.2.135 - SUBVENCIONAR ENTIDADES ESPORTIVAS

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.41.00 - CONTRIBUIÇÕES

OBJETIVO: DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO HABITACIONAL MARIO COVAS, CNPJ Nº 08.140.259/0001-40, PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS PELA MESMA, COMPRA DE MATERIAIS ESPORTIVOS, SERVIÇOS, DESPESAS ADMINISTRATIVAS. A FIM DE DAR CONTINUIDADE NOS PROJETOS ESPORTIVOS.

TOTAL: R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais)

EMENDA IMPOSITIVA N° 25

AUTOR: VEREADOR ALEXANDRE MENDES DA SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

27.812.0025.2.135 - SUBVENCIONAR ENTIDADES ESPORTIVAS

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.41.00 - CONTRIBUIÇÕES

OBJETIVO: DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA O INSTITUTO SONHE GRANDE, CNPJ Nº 13.805.008/0001-77, PARA COMPRA DE MATERIAIS ESPORTIVOS, SERVIÇOS, DESPESAS ADMINISTRATIVAS. A FIM DE MANTER OS PROJETOS ESPORTIVOS.

TOTAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

EMENDA IMPOSITIVA N° 26

AUTOR: VEREADOR ALEXANDRE MENDES DA SILVA

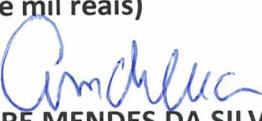
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

13.392.0012.2.124 - MANTER O FOMENTO, PRESERVAÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

OBJETIVO: DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA O INSTITUTO SINFONIA, CNPJ Nº 04.733.938/0001-71, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ARTÍSTICAS DA CIA DE DANÇA DE CUBATÃO, POR MEIO DO "PROJETO CIA DE DANÇA DE CUBATÃO – CUBATÃO EM MOVIMENTO".

TOTAL: R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais)


ALEXANDRE MENDES DA SILVA

VEREADOR



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

492º Ano da Fundação do Povoado e
76º de Emancipação Político Administrativa

EMENDA IMPOSITIVA N° 27

AUTOR: VEREADOR DANIEL BARBOSA DE ASSIS SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

27.812.0025.2.135 - SUBVENCIONAR ENTIDADES ESPORTIVAS

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.41.00 - CONTRIBUIÇÕES

OBJETIVO: DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA A ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA NASCIMENTO, CNPJ Nº 37.092.873/0001-81, PARA PROJETO "O ESPORTE COM INCLUSÃO SEM DISCRIMINAÇÃO" PARA DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS.

TOTAL: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)

EMENDA IMPOSITIVA N° 28

AUTOR: VEREADOR DANIEL BARBOSA DE ASSIS SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

27.812.0025.2.135 - SUBVENCIONAR ENTIDADES ESPORTIVAS

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.41.00 - CONTRIBUIÇÕES

OBJETIVO: DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA O INSTITUTO PODIUM, CNPJ Nº 17.102.406/0001-88, PARA COMPRA DE MATERIAIS ESPORTIVOS, SERVIÇOS, DESPESAS ADMINISTRATIVAS. A FIM DE MANTER OS PROJETOS ESPORTIVOS.

TOTAL: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

EMENDA IMPOSITIVA N° 29

AUTOR: VEREADOR DANIEL BARBOSA DE ASSIS SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0008.2.251 - MANTER OS SERVIÇOS DA SAÚDE

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

OBJETIVO: DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA A SOCIEDADE BRASILEIRA CAMINHO DE DAMASCO, CNPJ Nº 48.211.585/0035-64, PARA INVESTIMENTOS EM REFORMAS E ADEQUAÇÕES.

TOTAL: R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais)

EMENDA IMPOSITIVA N° 30

AUTOR: VEREADOR DANIEL BARBOSA DE ASSIS SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0008.2.251 - MANTER OS SERVIÇOS DA SAÚDE



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

492º Ano da Fundação do Povoado e
76º de Emancipação Político Administrativa

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

OBJETIVO: DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA O INSTITUTO CARITAS LIFE, CNPJ Nº 10.921.052/0001-54, PARA CUSTEIO DE CASTRAÇÕES DE CÃES E GATOS, CONSULTAS VOLTADAS A DIAGNÓSTICOS DE DOENÇAS ZOONÓTICAS, SAÚDE PÚBLICA, BEM-ESTAR ANIMAL, EXAMES LABORATORIAIS, RAIO X, ULTRASSOM E CIRURGIAS DE BAIXA COMPLEXIDADE.

TOTAL: R\$ 350.321,12 (trezentos e cinquenta mil trezentos e vinte e um reais e doze centavos)

EMENDA IMPOSITIVA N° 31

AUTOR: VEREADOR DANIEL BARBOSA DE ASSIS SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

13.392.0012.2.124 - MANTER O FOMENTO, PRESERVAÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

OBJETIVO: DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA A ASSOCIAÇÃO CUBATENSE DOS PRODUTORES DE VIDEOS INDEPENDENTES - ACPVI, CNPJ Nº 04.239.244/0001-82, PARA EXECUÇÃO DO FILME “PARA SEMPRE TRAPALHÃO” DO DEDÉ SANTANA.

TOTAL: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

EMENDA IMPOSITIVA N° 32

AUTOR: VEREADOR DANIEL BARBOSA DE ASSIS SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

13.392.0012.2.124 - MANTER O FOMENTO, PRESERVAÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

OBJETIVO: DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA O INSTITUTO SINFONIA, CNPJ Nº 04.733.938/0001-71, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ARTÍSTICAS DA CIA DE DANÇA DE CUBATÃO, POR MEIO DO “PROJETO CIA DE DANÇA DE CUBATÃO - CUBATÃO EM MOVIMENTO”.

TOTAL: R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais)

EMENDA IMPOSITIVA N° 33

AUTOR: VEREADOR DANIEL BARBOSA DE ASSIS SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

27.812.0025.2.135 - SUBVENCIONAR ENTIDADES ESPORTIVAS

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.41.00 - CONTRIBUIÇÕES



**Câmara Municipal de Cubatão
Estado de São Paulo**

492º Ano da Fundação do Povoado e
76º de Emancipação Político Administrativa

OBJETIVO: DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO HABITACIONAL MARIO COVAS, CNPJ Nº 08.140.259/0001-40, PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS PELA MESMA, COMPRA DE MATERIAIS ESPORTIVOS, SERVIÇOS, DESPESAS ADMINISTRATIVAS. A FIM DE DAR CONTINUIDADE NOS PROJETOS ESPORTIVOS.

TOTAL: R\$ 85.321,10 (oitenta e cinco mil trezentos e vinte e um reais e dez centavos)



DANIEL BARBOSA DE ASSIS SILVA
VEREADOR



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

492º Ano da Fundação do Povoado e
76º de Emancipação Político Administrativa

EMENDA IMPOSITIVA N° 34

AUTOR: VEREADOR EDSON MENEZES MOTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

18.541.0015.2.437 - PROMOVER AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.41.00 - CONTRIBUIÇÕES

OBJETIVO: DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA A ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE DOS CATADORES DE MATERIAL RECICLÁVEL – ABC MARBAS, CNPJ Nº 04.521.916/0001-48, PARA REALIZAÇÃO DE PROJETO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL NOS BAIRROS E ESCOLAS.

TOTAL: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

EMENDA IMPOSITIVA N° 35

AUTOR: VEREADOR EDSON MENEZES MOTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

06.181.0039.2.866 - MANTER ATIVIDADES DE SEGURANÇA URBANA

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.50.42.00 - AUXÍLIOS

OBJETIVO: DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO E DOAÇÃO PARA APELL (ALERTA E PREPARAÇÃO DE COMUNIDADES PARA EMERGÊNCIAS A NÍVEL LOCAL).

TOTAL: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)

EMENDA IMPOSITIVA N° 36

AUTOR: VEREADOR EDSON MENEZES MOTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

13.392.0012.2.124 - MANTER O FOMENTO, PRESERVAÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

OBJETIVO: DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA A ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA BANDA MARCIAL DE CUBATÃO - ASABAMC, INSCRITA NO CNPJ Nº 08.798.801/0001-56, PARA REALIZAÇÃO DO PROJETO “BANDA ESCOLA DA VILA DOS PESCADORES”.

TOTAL: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

EMENDA IMPOSITIVA N° 37

AUTOR: VEREADOR EDSON MENEZES MOTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA



Câmara Municipal de Cubatão Estado de São Paulo

492º Ano da Fundação do Povoado e
76º de Emancipação Político Administrativa

06.182.0039.2.008 - MANTER O CORPO DE BOMBEIROS

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

OBJETIVO: DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA O SEGUNDO SUBGRUPAMENTO DE BOMBEIROS DE CUBATÃO PARA COMPRA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

TOTAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

EMENDA IMPOSITIVA N° 38

AUTOR: VEREADOR EDSON MENEZES MOTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

13.392.0012.2.124 - MANTER O FOMENTO, PRESERVAÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

OBJETIVO: DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL AFONSO SCHMIDT, INSCRITO NO CNPJ Nº 05.065.642/0001-92, PARA REALIZAÇÃO DO PROJETO "CIRANDA DE HISTÓRIAS".

TOTAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

EMENDA IMPOSITIVA N° 39

AUTOR: VEREADOR EDSON MENEZES MOTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0008.2.251 - MANTER OS SERVIÇOS DA SAÚDE

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

OBJETIVO: DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA A SOCIEDADE BRASILEIRA CAMINHO DE DAMASCO, CNPJ Nº 48.211.585/0035-64, PARA INVESTIMENTOS EM REFORMAS E ADEQUAÇÕES.

TOTAL: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

EMENDA IMPOSITIVA N° 40

AUTOR: VEREADOR EDSON MENEZES MOTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0008.2.251 - MANTER OS SERVIÇOS DA SAÚDE

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

OBJETIVO: DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA O INSTITUTO CARITAS LIFE, CNPJ Nº 10.921.052/0001-54, PARA CUSTEIO DE CASTRAÇÕES DE CÃES E GATOS, CONSULTAS VOLTADAS A DIAGNÓSTICOS DE DOENÇAS ZOONÓTICAS, SAÚDE PÚBLICA, BEM-ESTAR ANIMAL, EXAMES LABORATORIAIS, RAIO X, ULTRASSOM E CIRURGIAS DE BAIXA



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

492º Ano da Fundação do Povoado e
76º de Emancipação Político Administrativa

COMPLEXIDADE.

TOTAL: R\$ 230.321,12 (duzentos e trinta mil trezentos e vinte e um reais e doze centavos)

EMENDA IMPOSITIVA N° 41

AUTOR: VEREADOR EDSON MENEZES MOTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

13.392.0012.2.124 - MANTER O FOMENTO, PRESERVAÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

OBJETIVO: DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA A ASSOCIAÇÃO CUBATENSE DOS PRODUTORES DE VIDEOS INDEPENDENTES - ACPVI, CNPJ Nº 04.239.244/0001-82, PARA EXECUÇÃO DO FILME “PARA SEMPRE TRAPALHÃO” DO DEDÉ SANTANA.

TOTAL: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

EMENDA IMPOSITIVA N° 42

AUTOR: VEREADOR EDSON MENEZES MOTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0008.2.251 - MANTER OS SERVIÇOS DA SAÚDE

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

OBJETIVO: DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA O INSTITUTO DE ATENÇÃO À SAÚDE E EDUCAÇÃO, CNPJ Nº 01.476.404/0001-19, PARA O PROJETO “FERRAMENTAS INCLUSIVAS”.

TOTAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

EMENDA IMPOSITIVA N° 43

AUTOR: VEREADOR EDSON MENEZES MOTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

13.392.0012.2.124 - MANTER O FOMENTO, PRESERVAÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

OBJETIVO: DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA A ASSOCIAÇÃO CULTURAL INCENA BRASIL, INSCRITA NO CNPJ Nº 10.653.787/0001-44, PARA REALIZAÇÃO DA ENCENAÇÃO DA PAIXÃO DE CRISTO DE CUBATÃO.

TOTAL: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

492º Ano da Fundação do Povoado e
76º de Emancipação Político Administrativa

EMENDA IMPOSITIVA N° 44

AUTOR: VEREADOR EDSON MENEZES MOTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0008.2.251 - MANTER OS SERVIÇOS DA SAÚDE

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

OBJETIVO: DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA A ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DO BRASIL - AHBR, CNPJ Nº 06.087.219/0001-56, PARA CUSTEIO DE PLANO DE TRABALHO NA ÁREA DA SAÚDE.

TOTAL: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)

EMENDA IMPOSITIVA N° 45

AUTOR: VEREADOR EDSON MENEZES MOTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

13.392.0012.2.124 - MANTER O FOMENTO, PRESERVAÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

OBJETIVO: DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA O INSTITUTO SONHE GRANDE, CNPJ Nº 13.805.008/0001-77, PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS, DESPESAS ADMINISTRATIVAS, DEPESAS COM ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS.

TOTAL: R\$ 100.321,10 (cem mil trezentos e vinte e um reais e dez centavos)

EMENDA IMPOSITIVA N° 46

AUTOR: VEREADOR EDSON MENEZES MOTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

27.811.0025.2.131 - MANTER AS PROMOÇÕES ESPORTIVAS

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.41.00 - CONTRIBUIÇÕES

OBJETIVO: DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA O INSTITUTO SONHE GRANDE, CNPJ Nº 13.805.008/0001-77, PARA COMPRA DE MATERIAIS ESPORTIVOS, SERVIÇOS, DESPESAS ADMINISTRATIVAS. A FIM DE MANTER OS PROJETOS ESPORTIVOS.

TOTAL: R\$ 450.000,00 (quatrocentos mil reais)

Edson Mota
EDSON MENEZES MOTA
VEREADOR



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

492º Ano da Fundação do Povoado e
76º de Emancipação Político Administrativa

EMENDA IMPOSITIVA N° 47

AUTOR: VEREADOR GUILHERME AMARAL BELO NOGUEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

13.392.0012.2.124 - MANTER O FOMENTO, PRESERVAÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

OBJETIVO: DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA AFABAN – ASSOCIAÇÃO DE FANFARRAS E BANDAS DA BAIXADA SANTISTA E LITORAL SUL E VALE DO RIBEIRA, CNPJ Nº 05.920.173/0001-41, PARA O DESENVOLVIMENTO DO “PROJETO UM TOQUE DE CIDADANIA”.

TOTAL: R\$ 300.121,11 (trezentos mil cento e vinte e um reais e onze centavos)

EMENDA IMPOSITIVA N° 48

AUTOR: VEREADOR GUILHERME AMARAL BELO NOGUEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

27.812.0025.2.135 - SUBVENCIONAR ENTIDADES ESPORTIVAS

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.41.00 - CONTRIBUIÇÕES

OBJETIVO: DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA AECA – ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E CULTURAL A ALCATEIA, CNPJ Nº 31.685.056/0001-50, PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO DE TAEKWONDO “PONTO DE EQUILÍBRIO”.

TOTAL: R\$ 100.200,00 (cem mil e duzentos reais)

EMENDA IMPOSITIVA N° 49

AUTOR: VEREADOR GUILHERME AMARAL BELO NOGUEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

27.812.0025.2.135 - SUBVENCIONAR ENTIDADES ESPORTIVAS

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.41.00 - CONTRIBUIÇÕES

OBJETIVO: DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA AECA – ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E CULTURAL A ALCATEIA, CNPJ Nº 31.685.056/0001-50, PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO ARSENAL.

TOTAL: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

EMENDA IMPOSITIVA N° 50

AUTOR: VEREADOR GUILHERME AMARAL BELO NOGUEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

13.392.0012.2.124 - MANTER O FOMENTO, PRESERVAÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

492º Ano da Fundação do Povoado e
76º de Emancipação Político Administrativa

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

OBJETIVO: DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA ACPVI – ASSOCIAÇÃO CUBATENSE DOS PRODUTORES DE VIDEOS INDEPENDENTES, CNPJ Nº 04.239.244/0001-82, PARA EXECUÇÃO DO “PARA SEMPRE TRAPALHÃO” FILME DO DEDÉ SANTANA.

TOTAL: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

EMENDA IMPOSITIVA N° 51

AUTOR: VEREADOR GUILHERME AMARAL BELO NOGUEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.365.0020.2.378 - MANTER O ENSINO INFANTIL

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

OBJETIVO: DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA UME ESTADO AMAZONAS, PARA INSTALAÇÃO DE UM PLAYGROUND.

TOTAL: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

EMENDA IMPOSITIVA N° 52

AUTOR: VEREADOR GUILHERME AMARAL BELO NOGUEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

13.392.0012.2.124 - MANTER O FOMENTO, PRESERVAÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

OBJETIVO: DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA ACEITES – AMIGOS DA CULTURA, DOS ESPORTES, DA INTEGRAÇÃO, DO TRABALHO, EDUCAÇÃO E SAÚDE, CNPJ Nº 06.871.678/0001-26, PARA REALIZAÇÃO DO TORNEIO DE TRANCA DO CICI.

TOTAL: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

EMENDA IMPOSITIVA N° 53

AUTOR: VEREADOR GUILHERME AMARAL BELO NOGUEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.241.0007.2.372 - PSE - AC- ATENÇÃO AO IDOSO

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

OBJETIVO: DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA CAMP – CENTRO DE APRENDIZAGEM METÓDICA E PRÁTICA MÁRIO DOS SANTOS, CNPJ Nº 44.952.901/0001-59, PARA SUBVENÇÃO DO PROJETO “CONECTANDO NA MELHOR IDADE”.

TOTAL: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

492º Ano da Fundação do Povoado e
76º de Emancipação Político Administrativa

EMENDA IMPOSITIVA N° 54

AUTOR: VEREADOR GUILHERME AMARAL BELO NOGUEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.365.0020.1.023 - CONSTRUIR REFORMAR E AMPLIAR PRÓP. ENS. INFANTIL

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA

JURÍDICA

OBJETIVO: DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA UME JOSE BERNARDO DE LORENA
PARA REFORMA DO LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS DA UNIDADE ESCOLAR.

TOTAL: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

EMENDA IMPOSITIVA N° 55

AUTOR: VEREADOR GUILHERME AMARAL BELO NOGUEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.365.0020.1.023 - CONSTRUIR REFORMAR E AMPLIAR PRÓP. ENS. INFANTIL

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA

JURÍDICA

OBJETIVO: DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA UME JAIME JOÃO OLCESE PARA
REFORMA DA COZINHA EXPERIMENTAL.

TOTAL: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

EMENDA IMPOSITIVA N° 56

AUTOR: VEREADOR GUILHERME AMARAL BELO NOGUEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

13.392.0012.2.124 - MANTER O FOMENTO, PRESERVAÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA

JURÍDICA

OBJETIVO: DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA SUBVENÇÃO E CUSTEIO DO
“EVENTOS GEEK E ANIME TSUBASA”.

TOTAL: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

EMENDA IMPOSITIVA N° 57

AUTOR: VEREADOR GUILHERME AMARAL BELO NOGUEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0008.2.251 - MANTER OS SERVIÇOS DA SAÚDE



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

492º Ano da Fundação do Povoado e
76º de Emancipação Político Administrativa

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

OBJETIVO: DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE COMBATE A INCÊNDIO, EMISSÃO DE AUTO DE VISTORIA DE DO BOMBEIRO (AVCB), LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO (LTA), PARA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, LAUDO TÉCNICO DE SEGURANÇA PARA IMÓVEL E IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO PARA CASA DA ESPERANÇA – ASSOCIAÇÃO CASA DA ESPERANÇA E CIDADANIA “DR. LEÃO DE MOURA”, CNPJ Nº 51.642.098/0001-11.

TOTAL: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

EMENDA IMPOSITIVA N° 58

AUTOR: VEREADOR GUILHERME AMARAL BELO NOGUEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0008.2.251 - MANTER OS SERVIÇOS DA SAÚDE

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

OBJETIVO: DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA REFORMA DOS 6 BANHEIROS DA CASA DA ESPERANÇA – ASSOCIAÇÃO CASA DA ESPERANÇA E CIDADANIA “DR. LEÃO DE MOURA”, CNPJ Nº 51.642.098/0001-11.

TOTAL: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

EMENDA IMPOSITIVA N° 59

AUTOR: VEREADOR GUILHERME AMARAL BELO NOGUEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0008.2.251 - MANTER OS SERVIÇOS DA SAÚDE

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.50.42.00 - AUXÍLIOS

OBJETIVO: DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO PARA CASA DA ESPERANÇA – ASSOCIAÇÃO CASA DA ESPERANÇA E CIDADANIA “DR. LEÃO DE MOURA”, CNPJ Nº 51.642.098/0001-11.

TOTAL: R\$ 50.321,11 (cinquenta mil trezentos e vinte e um reais e onze centavos)

EMENDA IMPOSITIVA N° 60

AUTOR: VEREADOR GUILHERME AMARAL BELO NOGUEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0008.2.930 - MANTER A ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

OBJETIVO: DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA UBS DO CASQUEIRO – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO JARDIM CASQUEIRO, PARA COMPRA DE MATERIAS



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

492º Ano da Fundação do Povoado e
76º de Emancipação Político Administrativa

PERMANENTES.

TOTAL: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

EMENDA IMPOSITIVA N° 61

AUTOR: VEREADOR GUILHERME AMARAL BELO NOGUEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0008.2.930 - MANTER A ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA

JURÍDICA

OBJETIVO: DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA UBS DA ILHA CARAGUATÁ – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA ILHA CARAGUATÁ, PARA REFORMA DA CLARABOIA.

TOTAL: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

EMENDA IMPOSITIVA N° 62

AUTOR: VEREADOR GUILHERME AMARAL BELO NOGUEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0008.2.930 - MANTER A ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA

JURÍDICA

OBJETIVO: DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA POLICLINICA – POLICLÍNICA ANIS RAHAL MALUF (DR. MALUF), PARA REFORMA DA RECEPÇÃO, SALÃO E CORREDORES.

TOTAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

EMENDA IMPOSITIVA N° 63

AUTOR: VEREADOR GUILHERME AMARAL BELO NOGUEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0008.2.930 - MANTER A ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

OBJETIVO: DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA POLICLINICA – POLICLÍNICA ANIS RAHAL MALUF (DR. MALUF), PARA AQUISIÇÃO DE CADEIRAS, LONGARINAS E BALCÕES.

TOTAL: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

EMENDA IMPOSITIVA N° 64



Câmara Municipal de Cubatão Estado de São Paulo

492º Ano da Fundação do Povoado e
76º de Emancipação Político Administrativa

AUTOR: VEREADOR GUILHERME AMARAL BELO NOGUEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0008.2.251 - MANTER OS SERVIÇOS DA SAÚDE

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

OBJETIVO: DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA ZOONOSES, PARA COMPRA DE VEÍCULO E DE ITENS PARA O CENTRO CIRÚRGICO PARA CASTRAÇÃO E DEMAIS PROCEDIMENTOS.

TOTAL: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

EMENDA IMPOSITIVA N° 65

AUTOR: VEREADOR GUILHERME AMARAL BELO NOGUEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0008.2.052 - MANTER SERVIÇOS DE URGENCIA E EMERGENCIA

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

OBJETIVO: DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA SAMU – SERVIÇO DE ATENDIMENTO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA, PARA O APRIMORAMENTO DO NÚCLEO DE ESTUDO CONTINUADO DO SAMU.

TOTAL: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

EMENDA IMPOSITIVA N° 66

AUTOR: VEREADOR GUILHERME AMARAL BELO NOGUEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0008.2.052 - MANTER SERVIÇOS DE URGENCIA E EMERGENCIA

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

OBJETIVO: DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO, PARA COMPRA DE UM APARELHO DE RAIO-X.

TOTAL: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

EMENDA IMPOSITIVA N° 67

AUTOR: VEREADOR GUILHERME AMARAL BELO NOGUEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0008.2.052 - MANTER SERVIÇOS DE URGENCIA E EMERGENCIA

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

OBJETIVO: DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA PRONTO SOCORRO MUNICIPAL, PARA COMPRA DE CADEIRA ODONTOLOGICA, BISTURI ELÉTRICO, IMPRESSORA DE



**Câmara Municipal de Cubatão
Estado de São Paulo**

492º Ano da Fundação do Povoado e
76º de Emancipação Político Administrativa

RESINA LCD, LASER DE BAIXA E APARELHO DE AR CONDICIONADO.

TOTAL: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

GUILHERME AMARAL BELO NOGUEIRA
VEREADOR



Câmara Municipal de Cubatão Estado de São Paulo

492º Ano da Fundação do Povoado e
76º de Emancipação Político Administrativa

EMENDA IMPOSITIVA Nº 68

AUTOR: VEREADOR GUILHERME DOS SANTOS MALAQUIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

27.811.0025.2.131 - MANTER AS PROMOÇÕES ESPORTIVAS

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

OBJETIVO: DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER PARA A REALIZAÇÃO DO TERCEIRO CIRCUITO DE CORRIDA DE RUA NO BAIRRO ILHA CARAGUATÁ.

TOTAL: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

EMENDA IMPOSITIVA Nº 69

AUTOR: VEREADOR GUILHERME DOS SANTOS MALAQUIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

27.812.0025.2.135 - SUBVENCIONAR ENTIDADES ESPORTIVAS

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.41.00 - CONTRIBUIÇÕES

OBJETIVO: DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA O INSTITUTO PODIUM, CNPJ Nº 17.102.406/0001-88, PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE NATAÇÃO PARA TODOS NA PISCINA NO CENTRO ESPORTIVO ARMANDO CUNHA.

TOTAL: R\$ 72.452,00 (setenta e dois mil quatrocentos e cinquenta e dois reais).

EMENDA IMPOSITIVA Nº 70

AUTOR: VEREADOR GUILHERME DOS SANTOS MALAQUIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

27.812.0025.2.135 - SUBVENCIONAR ENTIDADES ESPORTIVAS

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.41.00 - CONTRIBUIÇÕES

OBJETIVO: DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA O INSTITUTO PODIUM, CNPJ Nº 17.102.406/0001-88, PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DESTINADAS AO FOMENTO DA GINÁSTICA RÍTMICA.

TOTAL: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

EMENDA IMPOSITIVA Nº 71

AUTOR: VEREADOR GUILHERME DOS SANTOS MALAQUIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

27.812.0025.2.135 - SUBVENCIONAR ENTIDADES ESPORTIVAS



Câmara Municipal de Cubatão Estado de São Paulo

492º Ano da Fundação do Povoado e
76º de Emancipação Político Administrativa

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.41.00 - CONTRIBUIÇÕES

OBJETIVO: DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA O INSTITUTO PODIUM, CNPJ Nº 17.102.406/0001-88, PARA EXECUÇÃO DE PROJETO ESPORTIVO DO BAIRRO ILHA CARAGUATÁ.

TOTAL: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

EMENDA IMPOSITIVA Nº 72

AUTOR: VEREADOR GUILHERME DOS SANTOS MALAQUIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

13.392.0012.2.124 - MANTER O FOMENTO, PRESERVAÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

OBJETIVO: DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA O INSTITUTO PODIUM, CNPJ Nº 17.102.406/0001-88, PARA EXECUÇÃO DE PROJETO DE AULAS DE BALLET.

TOTAL: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

EMENDA IMPOSITIVA Nº 73

AUTOR: VEREADOR GUILHERME DOS SANTOS MALAQUIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

13.392.0012.2.124 - MANTER O FOMENTO, PRESERVAÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

OBJETIVO: DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA AMIGOS DA CULTURA, DOS ESPORTES, DA INTEGRAÇÃO, DO TRABALHO, EDUCAÇÃO E SAÚDE, CNPJ Nº 06.871.678/0001-26, PARA A REALIZAÇÃO DO FESTIVAL DO MANGUE.

TOTAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

EMENDA IMPOSITIVA Nº 74

AUTOR: VEREADOR GUILHERME DOS SANTOS MALAQUIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

13.392.0012.2.124 - MANTER O FOMENTO, PRESERVAÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

OBJETIVO: DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA A ASSOCIAÇÃO CULTURAL INCENA BRASIL, CNPJ Nº 10.653.787/0001-44, PARA A REALIZAÇÃO DA ENCENAÇÃO DA PAIXÃO DE CRISTO DE CUBATÃO.

TOTAL: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)



Câmara Municipal de Cubatão Estado de São Paulo

492º Ano da Fundação do Povoado e
76º de Emancipação Político Administrativa

EMENDA IMPOSITIVA Nº 75

AUTOR: VEREADOR GUILHERME DOS SANTOS MALAQUIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

13.392.0012.2.124 - MANTER O FOMENTO, PRESERVAÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

OBJETIVO: DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA A ASSOCIAÇÃO DE FANFARRAS E BANDAS DA BAIXADA SANTISTA (AFABAM), CNPJ Nº 05.920.173/0001-41, PARA COMPRA DE UNIFORME CALÇADO DE BANDA LINHA DE FRENTES E BALIZA.

TOTAL: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

EMENDA IMPOSITIVA Nº 76

AUTOR: VEREADOR GUILHERME DOS SANTOS MALAQUIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

13.392.0012.2.124 - MANTER O FOMENTO, PRESERVAÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

OBJETIVO: DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA O INSTITUTO PODIUM, CNPJ Nº 17.102.406/0001-88, PARA REALIZAÇÃO DE PROJETO SOCIAL PARA DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS.

TOTAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

EMENDA IMPOSITIVA Nº 77

AUTOR: VEREADOR GUILHERME DOS SANTOS MALAQUIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

13.392.0012.2.124 - MANTER O FOMENTO, PRESERVAÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

OBJETIVO: DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA 152 SP GRUPO ESCOTEIRO FALCÃO NEGRO, CNPJ Nº 26.658.839/0001-05, PARA ESCOTISMO UMA CULTURA PARA A VIDA.

TOTAL: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

EMENDA IMPOSITIVA Nº 78

AUTOR: VEREADOR GUILHERME DOS SANTOS MALAQUIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

18.541.0015.2.437 - PROMOVER AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.41.00 - CONTRIBUIÇÕES



Câmara Municipal de Cubatão Estado de São Paulo

492º Ano da Fundação do Povoado e
76º de Emancipação Político Administrativa

OBJETIVO: DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA ASSOCIAÇÃO DOS MONITORES AMBIENTAIS DO PINHEIRO DO MIRANDA (AMAP), CNPJ Nº 55.167.414/0001-00, PARA EXECUÇÃO DE PROJETO CUBATÃO SUSTENTÁVEL.

TOTAL: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

EMENDA IMPOSITIVA Nº 79

AUTOR: VEREADOR GUILHERME DOS SANTOS MALAQUIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS

04.122.0002.2.874 - MANTER E OPERAR A FROTA MUNICIPAL

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

OBJETIVO: DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS, VISANDO A AQUISIÇÃO DE PLATAFORMA VEICULAR DE CARGA PARA VANS, PARA MONTAGEM NA VIATURA P-48, DO SERVIÇO DE SOM DA PREFEITURA DE CUBATÃO/SP.

TOTAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

EMENDA IMPOSITIVA Nº 80

AUTOR: VEREADOR GUILHERME DOS SANTOS MALAQUIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS

04.122.0002.2.139 - MANTER E CONSERVAR PRÓP. PÚBLICOS MUNICIPAIS

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

OBJETIVO: DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS, VISANDO A AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTAÇÃO DE CALISTENIA NA ENTRADA DO BAIRRO ILHA CARAGUATÁ.

TOTAL: R\$ R\$ 57.869,00 (cinquenta e sete mil oitocentos e sessenta e nove reais)

EMENDA IMPOSITIVA Nº 81

AUTOR: VEREADOR GUILHERME DOS SANTOS MALAQUIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0008.2.251 - MANTER OS SERVIÇOS DA SAÚDE

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

OBJETIVO: DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA A ASSOCIAÇÃO TERAPÊUTICA CANABIS MEDICINAL FLOR DA VIDA, CNPJ Nº 34.713.303/0001-73, PARA REALIZAÇÃO DO PROJETO “INVESTIMENTO E CUSTEIO PARA PROMOÇÃO DE CLÍNICA PÚBLICA DE CANNABIS”.



Câmara Municipal de Cubatão Estado de São Paulo

492º Ano da Fundação do Povoado e
76º de Emancipação Político Administrativa

TOTAL: R\$ 350.00,00 (trezentos e cinquenta mil reais)

EMENDA IMPOSITIVA Nº 82

AUTOR: VEREADOR GUILHERME DOS SANTOS MALAQUIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0008.2.251 - MANTER OS SERVIÇOS DA SAÚDE

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

OBJETIVO: DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA A SOCIEDADE BRASILEIRA CAMINHO DE DAMASCO, CNPJ N° 48.211.585/0035-64, PARA REFORMAS E MELHORIAS NO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUBATÃO -SP.

TOTAL: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)

EMENDA IMPOSITIVA Nº 83

AUTOR: VEREADOR GUILHERME DOS SANTOS MALAQUIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0008.2.251 - MANTER OS SERVIÇOS DA SAÚDE

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

OBJETIVO: DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA A ASSOCIAÇÃO CASA DA ESPERANÇA E CIDADANIA DR LEÃO DE MOURA, CNPJ N° 51.642.098/0001-11, PARA REFORMA DO TELHADO DO PRÉDIO LOCALIZADO NA RUA SÃO LUÍS, 112, VILA NOVA, CUBATÃO/SP.

TOTAL R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

EMENDA IMPOSITIVA Nº 84

AUTOR: VEREADOR GUILHERME DOS SANTOS MALAQUIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0008.2.251 - MANTER OS SERVIÇOS DA SAÚDE

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

OBJETIVO: DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA A ASSOCIAÇÃO CASA DA ESPERANÇA E CIDADANIA DR LEÃO DE MOURA, CNPJ N° 51.642.098/0001-11, SITUADA À RUA SÃO LUÍS, 112, VILA NOVA, CUBATÃO/SP, PARA PROJETO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA AUDITIVA.

TOTAL R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

EMENDA IMPOSITIVA Nº 85



**Câmara Municipal de Cubatão
Estado de São Paulo**

492º Ano da Fundação do Povoado e
76º de Emancipação Político Administrativa

AUTOR: VEREADOR GUILHERME DOS SANTOS MALAQUIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0008.2.251 - MANTER OS SERVIÇOS DA SAÚDE

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

OBJETIVO: DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA O INSTITUTO PODIUM, CNPJ Nº 17.102.406/0001-88, PARA O DESENVOLVIMENTO DE PROJETO VISANDO ATENDER PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) E SEUS FAMILIARES.

TOTAL: R\$ 200.321,22 (duzentos mil trezentos e vinte e um reais e vinte e dois centavos)


GUILHERME DOS SANTOS MALAQUIAS
VEREADOR



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

492º Ano da Fundação do Povoado e
76º de Emancipação Político Administrativa

EMENDA IMPOSITIVA Nº 86

AUTOR: VEREADOR JAIR FERREIRA LUCAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

27.812.0025.2.135 - SUBVENCIONAR ENTIDADES ESPORTIVAS

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.41.00 - CONTRIBUIÇÕES

OBJETIVO: DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA CULTURA, DOS ESPORTES, DA INTEGRAÇÃO, DO TRABALHO, EDUCAÇÃO E SAÚDE – CNPJ Nº 06.871.678/0001-26, PARA REALIZAÇÃO DE TORNEIO DE FUTEBOL “AMIGOS DA PAZ 2026”.

TOTAL: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

EMENDA IMPOSITIVA Nº 87

AUTOR: VEREADOR JAIR FERREIRA LUCAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

13.392.0012.2.124 - MANTER O FOMENTO, PRESERVAÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.50.42.00 - AUXÍLIOS

OBJETIVO: DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA BANDA MARCIAL DE CUBATÃO - ASABAMC – CNPJ Nº 08.798.801/0001-56, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DO PROJETO “CRIANDO OPORTUNIDADES”

TOTAL: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

EMENDA IMPOSITIVA Nº 88

AUTOR: VEREADOR JAIR FERREIRA LUCAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

13.392.0012.2.124 - MANTER O FOMENTO, PRESERVAÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

OBJETIVO: DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA BANDA MARCIAL DE CUBATÃO - ASABAMC – CNPJ Nº 08.798.801/0001-56, PARA O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO PROJETO “CRIANDO OPORTUNIDADES”.

TOTAL: R\$ 172.200,00 (cento e setenta e dois mil e duzentos reais)

EMENDA IMPOSITIVA N° 89

AUTOR: VEREADOR JAIR FERREIRA LUCAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0008.2.251 - MANTER OS SERVIÇOS DA SAÚDE



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

492º Ano da Fundação do Povoado e
76º de Emancipação Político Administrativa

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

OBJETIVO: DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA INSTITUTO DE APOIO AOS AVANÇOS NA GESTÃO, TECNOLOGIA, INFORMAÇÃO, EDUCAÇÃO E COMUNICAÇÃO NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – INSTITUTO AVANSUS) – CNPJ Nº 30.513.512/0001-12, PARA O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO PROJETO “INCLUSÃO SEM FRONTEIRAS”.

TOTAL: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)

EMENDA IMPOSITIVA N° 90

AUTOR: VEREADOR JAIR FERREIRA LUCAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0008.2.251 - MANTER OS SERVIÇOS DA SAÚDE

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

OBJETIVO: DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA INSTITUTO DE APOIO AOS AVANÇOS NA GESTÃO, TECNOLOGIA, INFORMAÇÃO, EDUCAÇÃO E COMUNICAÇÃO NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – INSTITUTO AVANSUS) – CNPJ Nº 30.513.512/0001-12, PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES VISANDO MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA, A AUTONOMIA E A INCLUSÃO SOCIAL DAS PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) E OUTROS DISTÚRBIOS DO NEURODESENVOLVIMENTO.

TOTAL: R\$ 260.642,22 (duzentos e sessenta mil seiscentos e quarenta e dois reais e vinte e dois centavos)

EMENDA IMPOSITIVA N° 91

AUTOR: VEREADOR JAIR FERREIRA LUCAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.243.0007.2.071 - PSB - SCFV CRIANÇA E ADOLESCENTE

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

OBJETIVO: DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA O CENTRO DE APRENDIZAGEM METODICA E PRÁTICA “MARIO DOS SANTOS” – CAMP CUBATÃO – CNPJ Nº 44.952.901/0001-59, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E ACESSÓRIOS ESPORTIVOS.

TOTAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

EMENDA IMPOSITIVA N° 92

AUTOR: VEREADOR JAIR FERREIRA LUCAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.243.0007.2.071 - PSB - SCFV CRIANÇA E ADOLESCENTE

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

492º Ano da Fundação do Povoado e
76º de Emancipação Político Administrativa

OBJETIVO: DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA O CENTRO DE APRENDIZAGEM METODICA E PRÁTICA “MARIO DOS SANTOS” – CAMP CUBATÃO – CNPJ Nº 44.952.901/0001-59, PARA AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DESTINADOS À REFORMA DO TELHADO DO GINASIO DA INSTITUIÇÃO.

TOTAL: R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais)

EMENDA IMPOSITIVA N° 93

AUTOR: VEREADOR JAIR FERREIRA LUCAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.243.0007.2.071 - PSB - SCFV CRIANÇA E ADOLESCENTE

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

OBJETIVO: DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA O CENTRO DE APRENDIZAGEM METODICA E PRÁTICA “MARIO DOS SANTOS” – CAMP CUBATÃO – CNPJ Nº 44.952.901/0001-59, PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS.

TOTAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

EMENDA IMPOSITIVA N° 94

AUTOR: VEREADOR JAIR FERREIRA LUCAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0008.2.251 - MANTER OS SERVIÇOS DA SAÚDE

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

OBJETIVO: DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA O INSTITUTO CARITAS LIFE, CNPJ Nº 10.921.052/0001-54 PARA CASTRAÇÕES DE CÃES E GATOS, CONSULTA VOLTADAS A DIAGNOSTICOS DE DOENÇAS ZOONOTICAS, SAÚDE PÚBLICA, BEM-ESTAR ANIMAL, EXAMES LABORATORIAIS, RAIO X, ULTRASSOM E CIRUGIA DE MÉDIA COMPLEXIDADE.

TOTAL: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)

EMENDA IMPOSITIVA N° 95

AUTOR: VEREADOR JAIR FERREIRA LUCAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0007.2.073 - PSE-MC-SERVIÇO ESPEC. P/PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.50.42.00 - AUXÍLIOS

OBJETIVO: DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA ASSOCIAÇÃO DA DIVINA MISERICÓRDIA – CNPJ Nº 04.587.965/0001-83, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DO PROJETO “RESGATANDO VIDAS”.



Câmara Municipal de Cubatão Estado de São Paulo

492º Ano da Fundação do Povoado e
76º de Emancipação Político Administrativa

TOTAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

EMENDA IMPOSITIVA N° 96

AUTOR: VEREADOR JAIR FERREIRA LUCAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0007.2.073 - PSE-MIC-SERVIÇO ESPEC. P/PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

OBJETIVO: DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA ASSOCIAÇÃO DA DIVINA MISERICÓRDIA – CNPJ Nº 04.587.965/0001-83, PARA O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO PROJETO “RESGATANDO VIDAS”.

TOTAL: R\$ 47.800,00 (quarenta e sete mil e oitocentos reais)

EMENDA IMPOSITIVA N° 97

AUTOR: VEREADOR JAIR FERREIRA LUCAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0008.2.251 - MANTER OS SERVIÇOS DA SAÚDE

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

OBJETIVO: DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA A SOCIEDADE BRASILEIRA CAMINHO DE DAMASCO, CNPJ Nº 48.211.585/0035-64, PARA INVESTIMENTOS EM REFORMAS E ADEQUAÇÕES.

TOTAL: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

EMENDA IMPOSITIVA N° 98

AUTOR: VEREADOR JAIR FERREIRA LUCAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

13.392.0012.2.124 - MANTER O FOMENTO, PRESERVAÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

OBJETIVO: DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA GRUPO ESCOTEIRO FALCÃO NEGRO – CNPJ Nº 26.658.839/0001-05, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DO PROJETO “ESCOTISMO, UMA CULTURA PARA A VDA”.

TOTAL: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

EMENDA IMPOSITIVA N° 99

AUTOR: VEREADOR JAIR FERREIRA LUCAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA



Câmara Municipal de Cubatão Estado de São Paulo

492º Ano da Fundação do Povoado e
76º de Emancipação Político Administrativa

13.392.0012.2.124 - MANTER O FOMENTO, PRESERVAÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

OBJETIVO: DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA GRUPO ESCOTEIRO FALCÃO NEGRO – CNPJ Nº 26.658.839/0001-05, PARA O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO PROJETO “ESCOTISMO, UMA CULTURA PARA A VDA”.

TOTAL: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)

EMENDA IMPOSITIVA N° 100

AUTOR: VEREADOR JAIR FERREIRA LUCAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

13.392.0012.2.124 - MANTER O FOMENTO, PRESERVAÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.50.42.00 - AUXÍLIOS

OBJETIVO: DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA FLAIR PRODUÇÃO CULTURAL – CNPJ Nº 09.339.041/0001-81, PARA COMPRA DE EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAL.

TOTAL: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

EMENDA IMPOSITIVA N° 101

AUTOR: VEREADOR JAIR FERREIRA LUCAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

27.812.0025.2.135 - SUBVENCIONAR ENTIDADES ESPORTIVAS

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.41.00 - CONTRIBUIÇÕES

OBJETIVO: DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA INSTITUTO CARLOS CRUZ DE KICKBOXING E ARTES MARCIAIS – CNPJ Nº 30.513.512/0001-12, PARA O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DOS PROJETOS “MULHERES PODEROSAS” E “SABEDORIA NO TATAME”.

TOTAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

EMENDA IMPOSITIVA N° 102

AUTOR: VEREADOR JAIR FERREIRA LUCAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.241.0007.2.372 - PSE - AC- ATENÇÃO AO IDOSO

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.50.42.00 - AUXÍLIOS

OBJETIVO: DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA O LAR FRATERNO DE CUBATÃO – CNPJ Nº 51.642.759/0001-59, PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIARIO DE ESCRITORIO E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA.



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

492º Ano da Fundação do Povoado e
76º de Emancipação Político Administrativa

TOTAL: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

EMENDA IMPOSITIVA N° 103

AUTOR: VEREADOR JAIR FERREIRA LUCAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0008.2.251 - MANTER OS SERVIÇOS DA SAÚDE

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.50.42.00 - AUXÍLIOS

OBJETIVO: DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA INSTITUTO PODIUM – CNPJ Nº 17.102.406/0001-88, PARA COMPRA DE MOBILIARIO.

TOTAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

EMENDA IMPOSITIVA N° 104

AUTOR: VEREADOR JAIR FERREIRA LUCAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.365.0020.2.378 - MANTER O ENSINO INFANTIL

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

OBJETIVO: DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CNPJ Nº 47.492.806/0001-08, PARA AQUISIÇÃO DE PLAY GROUNDS A SER INSTALADO NA UNIDADE MUNICIPAL DE ENSINO ESTADO DO TOCANTINS.

TOTAL: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

EMENDA IMPOSITIVA N° 105

AUTOR: VEREADOR JAIR FERREIRA LUCAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

13.392.0012.2.124 - MANTER O FOMENTO, PRESERVAÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

OBJETIVO: DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA A ASSOCIAÇÃO CUBATENSE DOS PRODUTORES DE VIDEOS INDEPENDENTES – ACPVI, CNPJ Nº 04.239.244/0001-82, PARA EXECUÇÃO DO FILME “PARA SEMPRE TRAPALHÃO” DO DEDÉ SANTANA.

TOTAL: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

EMENDA IMPOSITIVA N° 106

AUTOR: VEREADOR JAIR FERREIRA LUCAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.365.0020.2.378 - MANTER O ENSINO INFANTIL



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

492º Ano da Fundação do Povoado e
76º de Emancipação Político Administrativa

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

OBJETIVO: DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CNPJ Nº 47.492.806/0001-08, PARA AQUISIÇÃO DE PLAY GROUNDS A SER INSTALADO NA UNIDADE MUNICIPAL DE ENSINO ARACY ESTEVES SOARES CAMPOS.

TOTAL: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

Jair F. Lucas
JAIR FERREIRA LUCAS
VEREADOR



Câmara Municipal de Cubatão Estado de São Paulo

492º Ano da Fundação do Povoado e
76º de Emancipação Político Administrativa

EMENDA IMPOSITIVA N° 107

AUTOR: VEREADOR JOEMERSON ALVES DE SOUZA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

27.812.0025.2.135 - SUBVENCIONAR ENTIDADES ESPORTIVAS

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.41.00 - CONTRIBUIÇÕES

OBJETIVO: DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA O INSTITUTO SONHE GRANDE, CNPJ 13.805.008/0001-77, PARA COMPRA DE MATERIAIS ESPORTIVOS, SERVIÇOS, DESPESAS ADMINISTRATIVAS A FIM DE MANTER OS PROJETOS ESPORTIVOS.

TOTAL: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

EMENDA IMPOSITIVA N° 108

AUTOR: VEREADOR JOEMERSON ALVES DE SOUZA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

27.811.0025.2.131 - MANTER AS PROMOÇÕES ESPORTIVAS

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

OBJETIVO: DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS (PROJETO ATIVIDADE).

TOTAL: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

EMENDA IMPOSITIVA N° 109

AUTOR: VEREADOR JOEMERSON ALVES DE SOUZA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

27.811.0025.2.131 - MANTER AS PROMOÇÕES ESPORTIVAS

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

OBJETIVO: DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA A MODALIDADE KARATE, ATENDENDO O PROJETO “KARATE DE CUBATÃO PARA TODOS”.

TOTAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

EMENDA IMPOSITIVA N° 110

AUTOR: VEREADOR JOEMERSON ALVES DE SOUZA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

27.812.0025.2.135 - SUBVENCIONAR ENTIDADES ESPORTIVAS

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.41.00 - CONTRIBUIÇÕES



Câmara Municipal de Cubatão Estado de São Paulo

492º Ano da Fundação do Povoado e
76º de Emancipação Político Administrativa

OBJETIVO: DESTINAÇÃO DE RECURSOS PARA O INSTITUTO PODIUM – CNPJ 17.102.406/0001-88, PARA COMPRA DE MATERIAIS ESPORTIVOS, SERVIÇOS, DESPESAS ADMINISTRATIVAS PARA MANTER O PROJETO DE BASQUETE “PRATIQUE ESPORTE, PRATIQUE PAZ”.

TOTAL: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

EMENDA IMPOSITIVA N° 111

AUTOR: VEREADOR JOEMERSON ALVES DE SOUZA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

18.541.0015.2.437 - PROMOVER AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.41.00 - CONTRIBUIÇÕES

OBJETIVO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE TOTENS PARA PETS COM COMEDOUROS, BEBEDOUROS E LOCAL PARA EMBALAGEM DE PAPEL/SAQUINHOS PARA DEJETOS DE ANIMAIS EM LOCAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO DE PESSOAS COM ANIMAIS, COMO PIER DO CASQUEIRO, PARQUE ANILINAS E NOS DEMAIS BAIRROS DA CIDADE.

TOTAL: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

EMENDA IMPOSITIVA N° 112

AUTOR: VEREADOR JOEMERSON ALVES DE SOUZA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

18.541.0015.2.437 - PROMOVER AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

OBJETIVO: DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLAYGROUND PARA O CONJUNTO HABITACIONAL DO MARACA, NA ENTRADA DO BAIRRO BOLSÃO 9, INCLUINDO BRINQUEDOS ADAPTADOS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.

TOTAL: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

EMENDA IMPOSITIVA N° 113

AUTOR: VEREADOR JOEMERSON ALVES DE SOUZA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

18.541.0015.2.437 - PROMOVER AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

OBJETIVO: DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLAYGROUND NO CONJUNTO HABITACIONAL IMIGRANTES II, AO LADO DO CAMPO DE FUTEBOL CONHECIDO COMO “PESADÃO”, NO BAIRRO BOLSÃO 9.



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

492º Ano da Fundação do Povoado e
76º de Emancipação Político Administrativa

TOTAL: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

EMENDA IMPOSITIVA N° 114

AUTOR: VEREADOR JOEMERSON ALVES DE SOUZA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

18.541.0015.2.437 - PROMOVER AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

OBJETIVO: DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE NO CONJUNTO HABITACIONAL IMIGRANTES II, AO LADO DO CAMPO DE FUTEBOL CONHECIDO COMO "PESADÃO", NO BAIRRO BOLSÃO 9.

TOTAL: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

EMENDA IMPOSITIVA N° 115

AUTOR: VEREADOR JOEMERSON ALVES DE SOUZA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

13.392.0012.2.124 - MANTER O FOMENTO, PRESERVAÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

OBJETIVO: DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA A ASSOCIAÇÃO CUBATENSE DOS PRODUTORES DE VÍDEOS INDEPENDENTES - ACPVI, CNPJ 04.239.244/0001-82, PARA EXECUÇÃO DO FILME "PARA SEMPRE TRAPALHÃO" DO DEDE SANTANA.

TOTAL: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

EMENDA IMPOSITIVA N° 116

AUTOR: VEREADOR JOEMERSON ALVES DE SOUZA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

13.392.0012.2.124 - MANTER O FOMENTO, PRESERVAÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

OBJETIVO: DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA A ASSOCIAÇÃO DE FANFARRAS E BANDAS DA BAIXADA SANTISTA E LITORAL SUL E VALE DO RIBEIRA - AFABAN, CNPJ 05.920.173/0001-41, VISANDO SUBVENCIONAR O PROJETO "UM TOQUE DE CIDADANIA" NAS UNIDADES ESCOLARES DE CUBATÃO.

TOTAL: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

EMENDA IMPOSITIVA N° 117



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

492º Ano da Fundação do Povoado e
76º de Emancipação Político Administrativa

AUTOR: VEREADOR JOEMERSON ALVES DE SOUZA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

13.392.0012.2.124 - MANTER O FOMENTO, PRESERVAÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

OBJETIVO: DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA O GRUPO ESCOTEIRO FALCÃO NEGRO, CNPJ 26.658.839/0001-05 VISANDO SUBVENCIONAR A PROMOÇÃO DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS, CULTURAIS, ASSISTENCIAIS, ESPORTIVAS, DE LAZER E PRÓPRIAS DO MOVIMENTO ESCOTEIRO.

TOTAL: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

EMENDA IMPOSITIVA N° 118

AUTOR: VEREADOR JOEMERSON ALVES DE SOUZA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0008.2.251 - MANTER OS SERVIÇOS DA SAÚDE

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

OBJETIVO: DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA A ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DO BRASIL - AHBR, CNPJ 06.087.219/0001-56 PARA CUSTEIO DE PLANO DE TRABALHO NA ÁREA DA SAÚDE.

TOTAL: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

EMENDA IMPOSITIVA N° 119

AUTOR: VEREADOR JOEMERSON ALVES DE SOUZA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0008.2.251 - MANTER OS SERVIÇOS DA SAÚDE

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

OBJETIVO: DESTINAÇÃO DE RECURSOS PARA O INSTITUTO PODIUM – CNPJ 17.102.406/0001-88, PARA PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DA SAÚDE BUCAL, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE ORIENTAÇÃO ODONTOLÓGICA.

TOTAL: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

EMENDA IMPOSITIVA N° 120

AUTOR: VEREADOR JOEMERSON ALVES DE SOUZA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0008.2.251 - MANTER OS SERVIÇOS DA SAÚDE

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

492º Ano da Fundação do Povoado e
76º de Emancipação Político Administrativa

JURÍDICA

OBJETIVO: DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, VISANDO SUBVENCIONAR O PROJETO "ZABELÊ SAÚDE", A SER EXECUTADO PELA ASSOCIAÇÃO SOCIOCULTURAL E EDUCACIONAL ZABELÊ, CNPJ: 14.127.041/0001-58, COM ATIVIDADES DE FORMAÇÃO, DIFUSÃO E CIRCULAÇÃO CULTURAL COM OS MUNÍCIPES FREQUENTADORES DOS CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DE CUBATÃO - CAPS.

TOTAL: R\$ 457.500,00 (quatrocentos e cinquenta e sete mil e quinhentos reais)

EMENDA IMPOSITIVA N° 121

AUTOR: VEREADOR JOEMERSON ALVES DE SOUZA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0008.2.251 - MANTER OS SERVIÇOS DA SAÚDE

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

OBJETIVO: DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA A COMPRA E INSTALAÇÃO DE TROCADORES (FRALDÁRIOS) FIXOS NOS ESPAÇOS DE GRANDE CIRCULAÇÃO, COMO POR EXEMPLO, BANHEIROS DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, POLICLÍNICA, AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES, CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER (SAISM), PREFEITURA, PARQUE ANILINAS, BANHEIROS DO PIER DO CASQUEIRO E OUTROS.

TOTAL: R\$ 100.642,00 (cem mil seiscentos e quarenta e dois reais)

EMENDA IMPOSITIVA N° 122

AUTOR: VEREADOR JOEMERSON ALVES DE SOUZA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0008.2.251 - MANTER OS SERVIÇOS DA SAÚDE

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

OBJETIVO: DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA A SOCIEDADE BRASILEIRA CAMINHO DE DAMASCO, CNPJ 48.211.585/0035-64, PARA INVESTIMENTOS EM REFORMAS E ADEQUAÇÕES.

TOTAL: R\$ 342.500,21 (trezentos e quarenta e dois mil e quinhentos reais e vinte e um centavos)


JOEMERSON ALVES DE SOUZA
VEREADOR



Câmara Municipal de Cubatão Estado de São Paulo

492º Ano da Fundação do Povoado e
76º de Emancipação Político Administrativa

EMENDA IMPOSITIVA N° 123

AUTOR: VEREADOR JOSÉ AFONSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

18.541.0015.2.437 - PROMOVER AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.41.00 - CONTRIBUIÇÕES

OBJETIVO: DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS CATADORES DE MATERIAL RECICLÁVEL – ABC MARBAS, CNPJ Nº 04.521.916/0001-48, PARA REALIZAÇÃO DE PROJETO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL NOS BAIRROS E ESCOLAS.

TOTAL: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

EMENDA IMPOSITIVA N° 124

AUTOR: VEREADOR JOSÉ AFONSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

13.392.0012.2.124 - MANTER O FOMENTO, PRESERVAÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

OBJETIVO: DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA ASSOCIAÇÃO DE FANFARRAS E BANDAS DA BAIXADA SANTISTA - AFABAN, CNPJ Nº 05.920.173/0001-41, PARA PROJETO “UM TOQUE DE CIDADANIA”.

TOTAL: R\$ 100.321,10 (cem mil trezentos e vinte e um reais e dez centavos)

EMENDA IMPOSITIVA N° 125

AUTOR: VEREADOR JOSÉ AFONSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0008.2.251 - MANTER OS SERVIÇOS DA SAÚDE

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

OBJETIVO: DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA A SOCIEDADE BRASILEIRA CAMINHO DE DAMASCO, CNPJ Nº 48.211.585/0035-64, PARA INVESTIMENTOS EM REFORMAS E ADEQUAÇÕES.

TOTAL: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)

EMENDA IMPOSITIVA N° 126

AUTOR: VEREADOR JOSÉ AFONSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

13.392.0012.2.124 - MANTER O FOMENTO, PRESERVAÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS



Câmara Municipal de Cubatão Estado de São Paulo

492º Ano da Fundação do Povoado e
76º de Emancipação Político Administrativa

OBJETIVO: DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA A ASSOCIAÇÃO CUBATENSE DOS PRODUTORES DE VIDEOS INDEPENDENTES - ACPVI, CNPJ Nº 04.239.244/0001-82, PARA EXECUÇÃO DO FILME “PARA SEMPRE TRAPALHÃO” DO DEDÉ SANTANA.

TOTAL: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

EMENDA IMPOSITIVA N° 127

AUTOR: VEREADOR JOSÉ AFONSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

27.812.0025.2.135 - SUBVENCIONAR ENTIDADES ESPORTIVAS

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.41.00 - CONTRIBUIÇÕES

OBJETIVO: DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO HABITACIONAL MARIO COVAS, CNPJ Nº 08.140.259/0001-40, PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS PELA MESMA, COMPRA DE MATERIAIS ESPORTIVOS, SERVIÇOS, DESPESAS ADMINISTRATIVAS. A FIM DE DAR CONTINUIDADE NOS PROJETOS ESPORTIVOS.

TOTAL: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)

EMENDA IMPOSITIVA N° 128

AUTOR: VEREADOR JOSÉ AFONSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

18.541.0015.2.437 - PROMOVER AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.41.00 - CONTRIBUIÇÕES

OBJETIVO: DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA A COOPERATIVA DE TRABALHO DE MATERIAL RECICLADO CUBATENSE RECICLACUB, CNPJ Nº 44.522.912/0001-07, PARA REALIZAÇÃO DE PROJETO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL NOS BAIRROS E ESCOLAS.

TOTAL: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

EMENDA IMPOSITIVA N° 129

AUTOR: VEREADOR JOSÉ AFONSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0008.2.251 - MANTER OS SERVIÇOS DA SAÚDE

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

OBJETIVO: DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA O INSTITUTO PODIUM, CNPJ Nº 17.102.406/0001-88, PARA PROJETOS DE PROMOÇÃO DE SAÚDE.

TOTAL: R\$ 150.321,11 (cento e cinquenta mil trezentos e vinte e um reais e onze



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

492º Ano da Fundação do Povoado e
76º de Emancipação Político Administrativa

centavos)

EMENDA IMPOSITIVA N° 130

AUTOR: VEREADOR JOSÉ AFONSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

27.812.0025.2.135 - SUBVENCIONAR ENTIDADES ESPORTIVAS

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.41.00 - CONTRIBUIÇÕES

OBJETIVO: DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA O INSTITUTO PODIUM, CNPJ Nº 17.102.406/0001-88, PARA COMPRA DE MATERIAIS, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E CONTRATAÇÃO DE RH PARA PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS ESPORTIVOS.

TOTAL: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

EMENDA IMPOSITIVA N° 131

AUTOR: VEREADOR JOSÉ AFONSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

13.392.0012.2.124 - MANTER O FOMENTO, PRESERVAÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

OBJETIVO: DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA O INSTITUTO SONHE GRANDE, INSCRITO NO CNPJ Nº 13.805.008/0001-77, DESTINADOS À REALIZAÇÃO DO EVENTO "FESTA DA COSTELA".

TOTAL: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

EMENDA IMPOSITIVA N° 132

AUTOR: VEREADOR JOSÉ AFONSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

27.812.0025.2.135 - SUBVENCIONAR ENTIDADES ESPORTIVAS

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.41.00 - CONTRIBUIÇÕES

OBJETIVO: DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA O INSTITUTO SONHE GRANDE, CNPJ Nº 13.805.008/0001-77, PARA COMPRA DE MATERIAIS ESPORTIVOS, SERVIÇOS, DESPESAS ADMINISTRATIVAS. A FIM DE MANTER OS PROJETOS ESPORTIVOS.

TOTAL: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

EMENDA IMPOSITIVA N° 133

AUTOR: VEREADOR JOSÉ AFONSO



**Câmara Municipal de Cubatão
Estado de São Paulo**

492º Ano da Fundação do Povoado e
76º de Emancipação Político Administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

13.392.0012.2.124 - MANTER O FOMENTO, PRESERVAÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

**OBJETIVO: DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA O INSTITUTO SONHE GRANDE, CNPJ
Nº 13.805.008/0001-77, PARA REALIZAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS.**

TOTAL: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

**JOSÉ AFONSO
VEREADOR**



Câmara Municipal de Cubatão Estado de São Paulo

492º Ano da Fundação do Povoado e
76º de Emancipação Político Administrativa

EMENDA IMPOSITIVA N° 134

AUTOR: VEREADOR JOSÉ ELAN DOS SANTOS GOMES

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

13.392.0012.2.124 - MANTER O FOMENTO, PRESERVAÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

OBJETIVO: DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA ASSOCIAÇÃO CUBATENSE DOS PRODUTORES DE VÍDEOS INDEPENDENTES - ACPVI – CNPJ Nº 04.239.244/0001-82, PARA EXECUÇÃO DO FILME “PARA SEMPRE TRAPALHÃO” DO DEDÉ SANTANA.

TOTAL: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

EMENDA IMPOSITIVA N° 135

AUTOR: VEREADOR JOSÉ ELAN DOS SANTOS GOMES

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

18.541.0015.2.437 - PROMOVER AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.41.00 - CONTRIBUIÇÕES

OBJETIVO: DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA A COOPERATIVA DE TRABALHO DE MATERIAL RECICLADO CUBATENSE RECICLACUB, CNPJ Nº 44.522.912/0001-07, PARA REALIZAÇÃO DE PROJETO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL NOS BAIRROS E ESCOLAS.

TOTAL: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

EMENDA IMPOSITIVA N° 136

AUTOR: VEREADOR JOSÉ ELAN DOS SANTOS GOMES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

27.812.0025.2.135 - SUBVENCIONAR ENTIDADES ESPORTIVAS

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.41.00 - CONTRIBUIÇÕES

OBJETIVO: DESTINAÇÃO DE RECURSO PARA ABBS ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE BEM-ESTAR E SOCIAL, CNPJ Nº 08.750.095/0001-72, PARA MANUTENÇÃO DOS PROJETOS JÁ EXISTENTES.

TOTAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

EMENDA IMPOSITIVA N° 137

AUTOR: VEREADOR JOSÉ ELAN DOS SANTOS GOMES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0008.2.251 - MANTER OS SERVIÇOS DA SAÚDE

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS



Câmara Municipal de Cubatão Estado de São Paulo

492º Ano da Fundação do Povoado e
76º de Emancipação Político Administrativa

OBJETIVO: DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA O INSTITUTO CARITAS LIFE, CNPJ Nº 10.921.052/0001-54, PARA CUSTEIO DE CASTRAÇÕES DE CÃES E GATOS, CONSULTAS VOLTADAS A DIAGNÓSTICOS DE DOENÇAS ZOONÓTICAS, SAÚDE PÚBLICA, BEM-ESTAR ANIMAL, EXAMES LABORATORIAIS, RAYO X, ULTRASSOM E CIRURGIAS DE BAIXA COMPLEXIDADE.

TOTAL: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

EMENDA IMPOSITIVA N° 138

AUTOR: VEREADOR JOSÉ ELAN DOS SANTOS GOMES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0008.2.251 - MANTER OS SERVIÇOS DA SAÚDE

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

OBJETIVO: DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA SOCIEDADE BRASILEIRA CAMINHO DE DAMASCO CNPJ Nº 48.211.585/0035-64, PARA REFORMAS E MELHORIAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUBATÃO.

TOTAL: R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais)

EMENDA IMPOSITIVA N° 139

AUTOR: VEREADOR JOSÉ ELAN DOS SANTOS GOMES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0008.2.251 - MANTER OS SERVIÇOS DA SAÚDE

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

OBJETIVO: DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA MUNICIPIO DE CUBATÃO, CNPJ Nº 47.492.806/0001-08, PARA AQUISIÇÃO DE EPI PARA OS AGENTES DE ENDEMIAS.

TOTAL: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

EMENDA IMPOSITIVA N° 140

AUTOR: VEREADOR JOSÉ ELAN DOS SANTOS GOMES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0008.2.251 - MANTER OS SERVIÇOS DA SAÚDE

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

OBJETIVO: DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA SOCIEDADE BRASILEIRA CAMINHO DE DAMASCO CNPJ Nº 48.211.585/0035-64, PARA COMPRAS DE CADEIRAS DE RODAS E BANHOS PARA MELHORIAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUBATÃO.

TOTAL: R\$ 41.760,00 (quarenta e um mil setecentos e sessenta reais)



Câmara Municipal de Cubatão Estado de São Paulo

492º Ano da Fundação do Povoado e
76º de Emancipação Político Administrativa

EMENDA IMPOSITIVA N° 141

AUTOR: VEREADOR JOSÉ ELAN DOS SANTOS GOMES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0008.2.251 - MANTER OS SERVIÇOS DA SAÚDE

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

OBJETIVO: DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA INSTITUTO PODIUM - CNPJ Nº 17.102.406/0001-88, PARA O PROJETO "FERRAMENTAS INCLUSIVAS", INICIATIVA VOLTADA À PROMOÇÃO DA SAÚDE, REABILITAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS (PCD) DO MUNICIPIO.

TOTAL: R\$ 58.562,00 (cinquenta e oito mil quinhentos e sessenta e dois reais)

EMENDA IMPOSITIVA N° 142

AUTOR: VEREADOR JOSÉ ELAN DOS SANTOS GOMES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

27.812.0025.2.135 - SUBVENCIONAR ENTIDADES ESPORTIVAS

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.41.00 - CONTRIBUIÇÕES

OBJETIVO: DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA INSTITUTO ADAF - CNPJ Nº 08.750.182./0001-20, PARA REALIZAÇÃO DE PROJETOS ESPORTIVOS.

TOTAL: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

EMENDA IMPOSITIVA N° 143

AUTOR: VEREADOR JOSÉ ELAN DOS SANTOS GOMES

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

13.392.0012.2.124 - MANTER O FOMENTO, PRESERVAÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

OBJETIVO: DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA ASSOCIAÇÃO MÃOS CRIATIVAS DE CUBATÃO - AMACRI, CNPJ Nº 51.229.418/0001-06, PARA REFORMAS E MELHORIAS DA SEDE.

TOTAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

EMENDA IMPOSITIVA N° 144

AUTOR: VEREADOR JOSÉ ELAN DOS SANTOS GOMES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

27.812.0025.2.135 - SUBVENCIONAR ENTIDADES ESPORTIVAS



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

492º Ano da Fundação do Povoado e
76º de Emancipação Político Administrativa

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.41.00 - CONTRIBUIÇÕES

OBJETIVO: DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA O CLUBE DE XADREZ DE CUBATÃO - CNPJ Nº 62.289.020/0001-81, PARA CUSTEIO DE PLANO DE TRABALHO NA ÁREA ESPORTIVA- XADREZ E JOGO DE DAMAS NA VILA FABRIL DE CUBATÃO.

TOTAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

EMENDA IMPOSITIVA N° 145

AUTOR: VEREADOR JOSÉ ELAN DOS SANTOS GOMES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

27.812.0025.2.135 - SUBVENCIONAR ENTIDADES ESPORTIVAS

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.41.00 - CONTRIBUIÇÕES

OBJETIVO: DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA ESPORTE CLUB JARDIM NOVA ALIANÇA – CNPJ Nº 55.670.566/0001-12, PARA REALIZAÇÃO DE PROJETOS ESPORTIVOS.

TOTAL: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

EMENDA IMPOSITIVA N° 146

AUTOR: VEREADOR JOSÉ ELAN DOS SANTOS GOMES

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

13.392.0012.2.124 - MANTER O FOMENTO, PRESERVAÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

OBJETIVO: DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA AMIGOS DA CULTURA DOS ESPORTES, DA INTEGRAÇÃO, DO TRABALHO, EDUCAÇÃO E SAÚDE - CNPJ Nº 06.871.678/0001-26, PARA FESTA DAS NAÇÕES 2026.

TOTAL: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

EMENDA IMPOSITIVA N° 147

AUTOR: VEREADOR JOSÉ ELAN DOS SANTOS GOMES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0020.2.092 - MANTER O ENSINO FUNDAMENTAL

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

OBJETIVO: DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA CENTRO DE APRENDIZAGEM METODICA E PRÁTICA MARIO DOS SANTOS - CNPJ Nº 44.952.901/0001-59, PARA ADEQUAÇÕES E REFORMA NA QUADRA DE ESPORTES DA SEDE DO CAMP.

TOTAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

492º Ano da Fundação do Povoado e
76º de Emancipação Político Administrativa

EMENDA IMPOSITIVA N° 148

AUTOR: VEREADOR JOSÉ ELAN DOS SANTOS GOMES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

27.812.0025.2.135 - SUBVENCIONAR ENTIDADES ESPORTIVAS

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.41.00 - CONTRIBUIÇÕES

OBJETIVO: DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA ASSOCIAÇÃO LA PAZ - CNPJ Nº 24.969.650./0001-08, PARA REALIZAÇÃO DE PROJETOS ESPORTIVOS.

TOTAL: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

EMENDA IMPOSITIVA N° 149

AUTOR: VEREADOR JOSÉ ELAN DOS SANTOS GOMES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

27.812.0025.2.135 - SUBVENCIONAR ENTIDADES ESPORTIVAS

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.41.00 - CONTRIBUIÇÕES

OBJETIVO: DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO LOTEAMENTO BOLSÃO 9, PARQUE DOS SONHOS, JARDIM REAL, IMIGRANTES 1 CONJUNTO HABITACIONAL HELITE RIBEIRO DE JESUS SI - CNPJ Nº 34.118.066/0001-00, PROJETO PARA REALIZAÇÃO DESENVOLVIMENTOS DE ATIVIDADES ESPORTIVAS.

TOTAL: R\$ 150.320,21 (cento e cinquenta mil trezentos e vinte reais e vinte e um centavos)



JOSÉ ELAN DOS SANTOS GOMES
VEREADOR



Câmara Municipal de Cubatão Estado de São Paulo

492º Ano da Fundação do Povoado e
76º de Emancipação Político Administrativa

EMENDA IMPOSITIVA N° 150

AUTOR: VEREADOR MÁRCIO SILVA NASCIMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

18.541.0015.2.437 - PROMOVER AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.41.00 - CONTRIBUIÇÕES

OBJETIVO: DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA A ONG NUDAER – NÚCLEO DE DEFESA AMBIENTAL E EDUCACIONAL ENTRE RIOS, CNPJ Nº 30.457.595/0001-70, PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO AMIGOS DO RIO.

TOTAL: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

EMENDA IMPOSITIVA N° 151

AUTOR: VEREADOR MÁRCIO SILVA NASCIMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0020.2.092 - MANTER O ENSINO FUNDAMENTAL

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

OBJETIVO: DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA A ASSOCIAÇÃO VOZES DA ARTE, CNPJ Nº 08.815.685/0001-36, PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO CORAL CANTO MÁGICO EM CENA.

TOTAL: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

EMENDA IMPOSITIVA N° 152

AUTOR: VEREADOR MÁRCIO SILVA NASCIMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

13.392.0012.2.124 - MANTER O FOMENTO, PRESERVAÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

OBJETIVO: DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA A ASABAMC, CNPJ Nº 08.798.801/0001-56, PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO CRIANDO OPORTUNIDADES.

TOTAL: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

EMENDA IMPOSITIVA N° 153

AUTOR: VEREADOR MÁRCIO SILVA NASCIMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0007.2.073 - PSE-MC-SERVIÇO ESPEC. P/PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS



Câmara Municipal de Cubatão Estado de São Paulo

492º Ano da Fundação do Povoado e
76º de Emancipação Político Administrativa

OBJETIVO: DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA A ASSOCIAÇÃO DA DIVINA MISERICORDIA - CASA DE EMAÚS, CNPJ Nº 04.587.965/0001-83 PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO RESGATANDO VIDAS.

TOTAL: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

EMENDA IMPOSITIVA Nº 154

AUTOR: VEREADOR MÁRCIO SILVA NASCIMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.243.0007.2.925 - PSB - SCFV CRIANÇA E ADOLESCENTE

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.50.42.00 - AUXÍLIOS

OBJETIVO: DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA O CAMP DE CUBATÃO, CNPJ Nº 44.952.901/0001-59 PARA A AQUISIÇÃO DE PAINÉIS SOLARES.

TOTAL: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)

EMENDA IMPOSITIVA Nº 155

AUTOR: VEREADOR MÁRCIO SILVA NASCIMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
27.812.0025.2.135 - SUBVENCIONAR ENTIDADES ESPORTIVAS

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.41.00 - CONTRIBUIÇÕES

OBJETIVO: DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA O INSTITUTO PODIUM, CNPJ Nº 17.102.406/0001-88 PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO NOVA ESPERANÇA.

TOTAL: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)

EMENDA IMPOSITIVA Nº 156

AUTOR: VEREADOR MÁRCIO SILVA NASCIMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0020.2.092 - MANTER O ENSINO FUNDAMENTAL

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

OBJETIVO: DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA O INSTITUTO SINFONIA, CNPJ Nº 04.733.938/0001-71 PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO SINFONIA NAS ESCOLAS.

TOTAL: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)

EMENDA IMPOSITIVA Nº 157

AUTOR: VEREADOR MÁRCIO SILVA NASCIMENTO



Câmara Municipal de Cubatão Estado de São Paulo

492º Ano da Fundação do Povoado e
76º de Emancipação Político Administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0007.2.489 - PSE - AC - ATENÇÃO À MULHER VÍTIMA DE VIOLÊNCIA

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

OBJETIVO: DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA O SOROPTIMIST INTERNACIONAL, CNPJ Nº 22.384.122/0001-61 PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO “EMPODERANDO MULHERES”.

TOTAL: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)

EMENDA IMPOSITIVA Nº 158

AUTOR: VEREADOR MÁRCIO SILVA NASCIMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

27.812.0025.2.135 - SUBVENCIONAR ENTIDADES ESPORTIVAS

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.41.00 - CONTRIBUIÇÕES

OBJETIVO: DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA A ONG PROJETO NOSSA GENTE, CNPJ Nº 08.724.679/0001-73 PARA A REALIZAÇÃO DA 14ª COPINHA PROJETO NOSSA GENTE.

TOTAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

EMENDA IMPOSITIVA Nº 159

AUTOR: VEREADOR MÁRCIO SILVA NASCIMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

13.392.0012.2.124 - MANTER O FOMENTO, PRESERVAÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

OBJETIVO: DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA A ASSOCIAÇÃO ARTÍSTICA ZANZALÁ - ARZANZA, CNPJ Nº 34.143.657/0001-20 PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO DE MUSICALIZAÇÃO INFANTIL.

TOTAL: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

EMENDA IMPOSITIVA Nº 160

AUTOR: VEREADOR MÁRCIO SILVA NASCIMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS

12.365.0020.1.023 - CONSTRUIR REFORMAR E AMPLIAR PRÓP. ENS. INFANTIL

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

OBJETIVO: DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA A UME DOM PEDRO I PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA SALA DE DANÇA E ATIVIDADES CORPORAIS.



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

492º Ano da Fundação do Povoado e
76º de Emancipação Político Administrativa

TOTAL: R\$ 35.321,00 (trinta e cinco mil trezentos e vinte e um reais)

EMENDA IMPOSITIVA Nº 161

AUTOR: VEREADOR MÁRCIO SILVA NASCIMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.365.0020.2.087 - MANTER E CONSERVAR PRÓPRIOS PUB.DE ENSINO INFANTIL

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

OBJETIVO: DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA A UME MARIA ROSA DA CRUZ MALTEZ DA GUARDA (CRECHE DO CONJUNTO MARIO COVAS) PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL/EQUIPAMENTOS PERMANENTE.

TOTAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

EMENDA IMPOSITIVA Nº 162

AUTOR: VEREADOR MÁRCIO SILVA NASCIMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS

04.122.0002.2.139 - MANTER E CONSERVAR PRÓP. PÚBLICOS MUNICIPAIS

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

OBJETIVO: DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA A ESTAÇÃO DE BOMBEIROS DE CUBATÃO/SP – POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SP PARA A MANUTENÇÃO E REFORMA DA ESTAÇÃO DE BOMBEIROS DE CUBATÃO.

TOTAL: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)

EMENDA IMPOSITIVA Nº 163

AUTOR: VEREADOR MÁRCIO SILVA NASCIMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA

06.182.0039.2.008 - MANTER O CORPO DE BOMBEIROS

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

OBJETIVO: DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA A ESTAÇÃO DE BOMBEIROS DE CUBATÃO/SP – POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SP PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO.

TOTAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

EMENDA IMPOSITIVA Nº 164

AUTOR: VEREADOR MÁRCIO SILVA NASCIMENTO



Câmara Municipal de Cubatão Estado de São Paulo

492º Ano da Fundação do Povoado e
76º de Emancipação Político Administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

13.392.0012.2.124 - MANTER O FOMENTO, PRESERVAÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

OBJETIVO: DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA A ASSOCIAÇÃO CULTURAL INCENA BRASIL, CNPJ Nº 10.653.787/0001-44 PARA A 55ª EDIÇÃO DA PAIXÃO DE CRISTO DE CUBATÃO.

TOTAL: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

EMENDA IMPOSITIVA Nº 165

AUTOR: VEREADOR MÁRCIO SILVA NASCIMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.365.0020.2.087 - MANTER E CONSERVAR PRÓPRIOS PUB.DE ENSINO INFANTIL

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

OBJETIVO: DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA A UME PROF. DR. LUIZ PIERUZZI NETTO, PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS/EQUIPAMENTOS PERMANENTES.

TOTAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

EMENDA IMPOSITIVA Nº 166

AUTOR: VEREADOR MÁRCIO SILVA NASCIMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

13.392.0012.2.124 - MANTER O FOMENTO, PRESERVAÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

OBJETIVO: DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA O INSTITUTO PODIUM, CNPJ Nº 17.102.406/0001-88 PARA O PROJETO BRINCA CUBATÃO.

TOTAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

EMENDA IMPOSITIVA Nº 167

AUTOR: VEREADOR MÁRCIO SILVA NASCIMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

13.392.0012.2.121 - MANTER O SERVIÇO DE SOM E AUDIO VISUAL

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

OBJETIVO: DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA A AQUISIÇÃO DE UMA PLATAFORMA VEICULAR DE CARGA ESPECIAL PARA VANS PARA EQUIPAR O VEÍCULO DE TRANSPORTE DO SERVIÇO DE SOM DA PMC.

TOTAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)



Câmara Municipal de Cubatão Estado de São Paulo

492º Ano da Fundação do Povoado e
76º de Emancipação Político Administrativa

EMENDA IMPOSITIVA Nº 168

AUTOR: VEREADOR MÁRCIO SILVA NASCIMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

27.813.0025.2.134 - MANTER AS PROMOÇÕES DE LAZER

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.41.00 - CONTRIBUIÇÕES

OBJETIVO: DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA A LIGA METROPOLITANA DE GINÁSTICA, CNPJ Nº 15.377.356/0001-16, PARA O PROJETO DE ESCOLA DE GINÁSTICA RÍTMICA DE CUBATÃO – SESI CASQUEIRO.

TOTAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

EMENDA IMPOSITIVA Nº 169

AUTOR: VEREADOR MÁRCIO SILVA NASCIMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0008.2.251 - MANTER OS SERVIÇOS DA SAÚDE

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

OBJETIVO: DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA A SOCIEDADE BRASILEIRA CAMINHO DE DAMASCO, CNPJ Nº 48.211.585/0035-64 PARA REFORMAS E MELHORIAS NO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUBATÃO.

TOTAL: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)

EMENDA IMPOSITIVA Nº 170

AUTOR: VEREADOR MÁRCIO SILVA NASCIMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0008.2.251 - MANTER OS SERVIÇOS DA SAÚDE

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

OBJETIVO: DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA A ASSOCIAÇÃO CASA DA ESPERANÇA E CIDADANIA DR. LEÃO DE MOURA - CASA DA ESPERANÇA, CNPJ Nº 51.642.098/0001-11, PARA REFORMA DO TELHADO DO PRÉDIO LOCALIZADO À RUA SÃO LUÍS, 112.

TOTAL: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

EMENDA IMPOSITIVA Nº 171

AUTOR: VEREADOR MÁRCIO SILVA NASCIMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

492º Ano da Fundação do Povoado e
76º de Emancipação Político Administrativa

10.301.0008.2.251 - MANTER OS SERVIÇOS DA SAÚDE

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

OBJETIVO: DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA A ASSOCIAÇÃO CASA DA ESPERANÇA E CIDADANIA DR. LEÃO DE MOURA - CASA DA ESPERANÇA, CNPJ Nº 51.642.098/0001-11, PARA PROJETO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA AUDITIVA.

TOTAL: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

EMENDA IMPOSITIVA Nº 172

AUTOR: VEREADOR MÁRCIO SILVA NASCIMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0008.2.251 - MANTER OS SERVIÇOS DA SAÚDE

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

OBJETIVO: DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA A ASSOCIAÇÃO TERAPÊUTICA CANNABIS MEDICINAL FLOR DA VIDA, CNPJ Nº 34.713.303/0001-73.

TOTAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

EMENDA IMPOSITIVA Nº 173

AUTOR: VEREADOR MÁRCIO SILVA NASCIMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0008.2.251 - MANTER OS SERVIÇOS DA SAÚDE

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

OBJETIVO: DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA O INSTITUTO PODIUM, CNPJ Nº 17.102.406/0001-88 PARA PROJETO DE PREVENÇÃO AO SUICÍDIO E VALORIZAÇÃO DA VIDA.

TOTAL: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

EMENDA IMPOSITIVA Nº 174

AUTOR: VEREADOR MÁRCIO SILVA NASCIMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0008.2.928 - MANTER A ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

OBJETIVO: DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA A AQUISIÇÃO DE CAMAS HOSPITALARES, CADEIRAS DE RODAS E CADEIRAS DE BANHO – SETOR DE PATRIMÔNIO.

TOTAL: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

492º Ano da Fundação do Povoado e
76º de Emancipação Político Administrativa

EMENDA IMPOSITIVA Nº 175

AUTOR: VEREADOR MÁRCIO SILVA NASCIMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0008.2.251 - MANTER OS SERVIÇOS DA SAÚDE

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

OBJETIVO: DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA O INSTITUTO ANÁSTASIS - ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, CNPJ Nº 22.084.022/0001-10 PARA A VALORIZAÇÃO E DEFESA DA VIDA, E PROMOÇÃO A SAÚDE.

TOTAL: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

EMENDA IMPOSITIVA Nº 176

AUTOR: VEREADOR MÁRCIO SILVA NASCIMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0008.2.052 - MANTER SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

OBJETIVO: DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA O SAMU - CUBATÃO PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (MOBILIÁRIO).

TOTAL: R\$ 50.321,21 (cinquenta mil trezentos e vinte e um reais e vinte e um centavos)



MÁRCIO SILVA NASCIMENTO
VEREADOR



Câmara Municipal de Cubatão Estado de São Paulo

492º Ano da Fundação do Povoado e
76º de Emancipação Político Administrativa

EMENDA IMPOSITIVA Nº 177

AUTOR: VEREADOR MARCOS ROBERTO SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0008.2.251 - MANTER OS SERVIÇOS DA SAÚDE

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

OBJETIVO: DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA O INSTITUTO DE APOIO AOS AVANÇOS NA GESTÃO, TECNOLOGIA, INFORMAÇÃO, EDUCAÇÃO E COMUNICAÇÃO NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - INSTITUTO AVANSUS, CNPJ Nº 30.513.512/0001-12, PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES VISANDO MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA, A AUTONOMIA E A INCLUSÃO SOCIAL DAS PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) E OUTROS DISTÚRBIOS DO NEURODESENVOLVIMENTO.

TOTAL: R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais)

EMENDA IMPOSITIVA Nº 178

AUTOR: VEREADOR MARCOS ROBERTO SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0008.2.251 - MANTER OS SERVIÇOS DA SAÚDE

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

OBJETIVO: DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA A SOCIEDADE BRASILEIRA CAMINHO DE DAMASCO, CNPJ Nº 48.211.585/0035-64, PARA INVESTIMENTOS EM REFORMAS E ADEQUAÇÕES NO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUBATÃO.

TOTAL: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)

EMENDA IMPOSITIVA Nº 179

AUTOR: VEREADOR MARCOS ROBERTO SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0008.2.251 - MANTER OS SERVIÇOS DA SAÚDE

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

OBJETIVO: DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA A ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DO BRASIL – AHBR, CNPJ Nº 06.087.219/0001-56, PARA CUSTEIO DE PLANO DE TRABALHO NA ÁREA DA SAÚDE.

TOTAL: R\$ 300.321,11 (trezentos mil trezentos e vinte e um reais e onze centavos)

EMENDA IMPOSITIVA Nº 180

AUTOR: VEREADOR MARCOS ROBERTO SILVA



Câmara Municipal de Cubatão Estado de São Paulo

492º Ano da Fundação do Povoado e
76º de Emancipação Político Administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

13.392.0012.2.124 - MANTER O FOMENTO, PRESERVAÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

OBJETIVO: DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA A ASSOCIAÇÃO DE FANFARRAS E BANDAS DA BAIXADA SANTISTA E LITORAL SUL E VALE DO RIBEIRA – AFABAN, CNPJ Nº 05.920.173/0001-41, PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO TOQUE DE CIDADANIA.

TOTAL: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

EMENDA IMPOSITIVA Nº 181

AUTOR: VEREADOR MARCOS ROBERTO SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

27.812.0025.2.135 - SUBVENCIONAR ENTIDADES ESPORTIVAS

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.41.00 - CONTRIBUIÇÕES

OBJETIVO: DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA A ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA DESPORTIVA CUBATENSE, CNPJ Nº 11.016.221/0001-74, PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO “FUTSAL PARA CRESCER”, COM A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS.

TOTAL: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

EMENDA IMPOSITIVA Nº 182

AUTOR: VEREADOR MARCOS ROBERTO SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

27.812.0025.2.135 - SUBVENCIONAR ENTIDADES ESPORTIVAS

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.41.00 - CONTRIBUIÇÕES

OBJETIVO: DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA A ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA CULTURA, DOS ESPORTES, DA INTEGRAÇÃO, DO TRABALHO, EDUCAÇÃO E SAÚDE, CNPJ Nº 06.871.678/0001-26, PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO “SOMBRA E ÁGUA FRESCA”, QUE CONTEMPLA AULAS DE MUAY THAI VOLTADAS AO INCENTIVO À PRÁTICA ESPORTIVA, PROMOÇÃO DA SAÚDE E INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA.

TOTAL: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

EMENDA IMPOSITIVA Nº 183

AUTOR: VEREADOR MARCOS ROBERTO SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

27.812.0025.2.135 - SUBVENCIONAR ENTIDADES ESPORTIVAS



Câmara Municipal de Cubatão Estado de São Paulo

492º Ano da Fundação do Povoado e
76º de Emancipação Político Administrativa

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.41.00 - CONTRIBUIÇÕES

OBJETIVO: DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA A ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA CULTURA, DOS ESPORTES, DA INTEGRAÇÃO, DO TRABALHO, EDUCAÇÃO E SAÚDE, CNPJ Nº 06.871.678/0001-26, PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO “MANHÃ ESPORTIVA”, INICIATIVA VOLTADA À PROMOÇÃO DA PRÁTICA ESPORTIVA.

TOTAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

EMENDA IMPOSITIVA Nº 184

AUTOR: VEREADOR MARCOS ROBERTO SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

13.392.0012.2.124 - MANTER O FOMENTO, PRESERVAÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

OBJETIVO: DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA A ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA CULTURA, DOS ESPORTES, DA INTEGRAÇÃO, DO TRABALHO, EDUCAÇÃO E SAÚDE, CNPJ Nº 06.871.678/0001-26, PARA A REALIZAÇÃO DA 4ª EDIÇÃO DO FESTIVAL MANGUE ARTE & CULTURA.

TOTAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

EMENDA IMPOSITIVA Nº 185

AUTOR: VEREADOR MARCOS ROBERTO SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

27.812.0025.2.135 - SUBVENCIONAR ENTIDADES ESPORTIVAS

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.41.00 - CONTRIBUIÇÕES

OBJETIVO: DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA A UNIÃO DE AÇÃO SOCIAL, CULTURAL E ESPORTIVA - CIDADE DE MADEIRA, CNPJ Nº 09.308.467/0001-78, PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO “ESPORTE MAIS QUALIDADE DE VIDA 2026”, INICIATIVA DESTINADA À PROMOÇÃO DA PRÁTICA ESPORTIVA.

TOTAL: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

EMENDA IMPOSITIVA Nº 186

AUTOR: VEREADOR MARCOS ROBERTO SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

27.812.0025.2.135 - SUBVENCIONAR ENTIDADES ESPORTIVAS

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.41.00 - CONTRIBUIÇÕES

OBJETIVO: DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA A ONG PROJETO NOSSA GENTE, CNPJ Nº 08.724.679/0001-73, PARA A REALIZAÇÃO DA 14° COPINHA DE FUTEBOL PARA



Câmara Municipal de Cubatão Estado de São Paulo

492º Ano da Fundação do Povoado e
76º de Emancipação Político Administrativa

CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 8 A 17 ANOS.

TOTAL: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

EMENDA IMPOSITIVA Nº 187

AUTOR: VEREADOR MARCOS ROBERTO SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EMPREGO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

19.573.0037.2.914 - FOMENTAR A IMPLANTAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIOECO

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.41.00 - CONTRIBUIÇÕES

OBJETIVO: DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA O INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E ESPECIALIZAÇÃO PROFISSIONAL NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIARIO – CTEP, CNPJ Nº 09.301.644/0001-94, PARA A ELABORAÇÃO, PRESTAÇÃO DE CURSOS AOS MUNÍCIPES DE ELETRICISTA INSTALADOR, NR 10 E COMANDOS ELÉTRICOS.

TOTAL: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

EMENDA IMPOSITIVA Nº 188

AUTOR: VEREADOR MARCOS ROBERTO SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

27.812.0025.2.135 - SUBVENCIONAR ENTIDADES ESPORTIVAS

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.41.00 - CONTRIBUIÇÕES

OBJETIVO: DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA A ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E CULTURAL A ALCATEIA – AECA, CNPJ Nº 31.685.056/0001-50, PARA A REALIZAÇÃO DE PROJETO DE ATIVIDADE ESPORTIVA VOLTADO À PROMOÇÃO DA PRÁTICA ESPORTIVA, ESTÍMULO À ATIVIDADE FÍSICA REGULAR E INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA.

TOTAL: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

EMENDA IMPOSITIVA Nº 189

AUTOR: VEREADOR MARCOS ROBERTO SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

27.812.0025.2.135 - SUBVENCIONAR ENTIDADES ESPORTIVAS

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.41.00 - CONTRIBUIÇÕES

OBJETIVO: DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA A ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA NASCIMENTO, CNPJ Nº 37.092.873/0001-81, PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO ESPORTE COM INCLUSÃO PARA DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS.

TOTAL: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)



Câmara Municipal de Cubatão Estado de São Paulo

492º Ano da Fundação do Povoado e
76º de Emancipação Político Administrativa

EMENDA IMPOSITIVA Nº 190

AUTOR: VEREADOR MARCOS ROBERTO SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

27.811.0025.2.131 - MANTER AS PROMOÇÕES ESPORTIVAS

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.41.00 - CONTRIBUIÇÕES

OBJETIVO: DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA A APM DA E.E. PARQUE DOS SONHOS - 9A, CNPJ Nº 20.828.567/0001-68, PARA A MANUTENÇÃO DOS PROJETOS DE VÔLEI E HANDEBOL DA EE PARQUE DOS SONHOS 9A.

TOTAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

EMENDA IMPOSITIVA Nº 191

AUTOR: VEREADOR MARCOS ROBERTO SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

13.392.0012.2.124 - MANTER O FOMENTO, PRESERVAÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

OBJETIVO: DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA A ASSOCIAÇÃO CUBATENSE DOS PRODUTORES DE VÍDEOS INDEPENDENTES – ACPVI, CNPJ Nº 04.239.244/000182, PARA A EXECUÇÃO DO FILME “PARA SEMPRE TRAPALHÃO” DO DEDÉ SANTANA.

TOTAL: R\$ 200.321,10 (duzentos mil trezentos e vinte e um reais e dez centavos)

EMENDA IMPOSITIVA Nº 192

AUTOR: VEREADOR MARCOS ROBERTO SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

18.541.0015.2.437 - PROMOVER AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.41.00 - CONTRIBUIÇÕES

OBJETIVO: DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA A COOPERATIVA DE TRABALHO DE MATERIAL RECICLADO CUBATENSE RECICLACUB, CNPJ Nº 44.522.912/0001-07, PARA REALIZAÇÃO DE PROJETO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL NOS BAIRROS E ESCOLAS.

TOTAL: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

EMENDA IMPOSITIVA Nº 193

AUTOR: VEREADOR MARCOS ROBERTO SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

27.811.0025.2.131 - MANTER AS PROMOÇÕES ESPORTIVAS



**Câmara Municipal de Cubatão
Estado de São Paulo**

492º Ano da Fundação do Povoado e
76º de Emancipação Político Administrativa

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.41.00 - CONTRIBUIÇÕES

OBJETIVO: DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA A ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL VEM QUEM QUER, CNPJ Nº 09.445.397/0001-08, PARA REALIZAÇÃO DE PROJETO PARA FUTSAL, KARATÊ E GINÁSTICA PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 9 ANOS ATÉ A 3ª IDADE – “VEM QUEM QUER”.

TOTAL: R\$ 120.000,00 (cem e vinte mil reais)


**MARCOS ROBERTO SILVA
VEREADOR**



Câmara Municipal de Cubatão Estado de São Paulo

492º Ano da Fundação do Povoado e
76º de Emancipação Político Administrativa

EMENDA IMPOSITIVA Nº 194

AUTOR: VEREADOR RONALDO ARAÚJO QUEIROZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

13.392.0012.2.124 - MANTER O FOMENTO, PRESERVAÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

OBJETIVO: DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA ASSOCIAÇÃO CUBATENSE DOS PRODUTORES DE VIDEOS INDEPENDENTES, CNPJ Nº 04.239.244/0001-82, PARA EXECUÇÃO DO FILME “PARA SEMPRE TRAPALHÃO” DEDÉ SANTANA.

TOTAL: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

EMENDA IMPOSITIVA Nº 195

AUTOR: VEREADOR RONALDO ARAÚJO QUEIROZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

13.392.0012.2.124 - MANTER O FOMENTO, PRESERVAÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

OBJETIVO: DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA O INSTITUTO SINFONIA, CNPJ Nº 04.733.938/0001-71, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ARTÍSTICAS DA CIA DE DANÇA DE CUBATÃO, POR MEIO DO “PROJETO CIA DE DANÇA DE CUBATÃO – CUBATÃO EM MOVIMENTO”.

TOTAL: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

EMENDA IMPOSITIVA Nº 196

AUTOR: VEREADOR RONALDO ARAÚJO QUEIROZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

13.392.0012.2.124 - MANTER O FOMENTO, PRESERVAÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

OBJETIVO: DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA AMIGOS DA CULTURA, DOS ESPORTES, DA INTEGRAÇÃO, DO TRABALHO, EDUCAÇÃO E SAÚDE - A.C.E.I.T.E.S, CNPJ Nº 06.871.678/0001-26, PARA A 1ª GRANDE GINCANA “CUBATÃO ESSA É SUA CARA, CONHEÇA SUA HISTÓRIA, MOSTRA O SEU VALOR”.

TOTAL: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

EMENDA IMPOSITIVA Nº 197

AUTOR: VEREADOR RONALDO ARAÚJO QUEIROZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER



Câmara Municipal de Cubatão Estado de São Paulo

492º Ano da Fundação do Povoado e
76º de Emancipação Político Administrativa

27.811.0025.2.131 - MANTER AS PROMOÇÕES ESPORTIVAS

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.41.00 - CONTRIBUIÇÕES

OBJETIVO: DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E CULTURAL A ALCATEIA – AECA, CNPJ Nº 31.685.056/0001-50, PARA CUSTEIO DE PROJETOS SOCIAIS NA AREA ESPORTIVA.

TOTAL: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

EMENDA IMPOSITIVA Nº 198

AUTOR: VEREADOR RONALDO ARAÚJO QUEIROZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

13.392.0012.2.124 - MANTER O FOMENTO, PRESERVAÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

OBJETIVO: DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA O PROJETO TOCANDO EM FRENTE, CNPJ Nº 17.188.344/0001-79, PARA A VIVÊNCIA E APRENDIZADO ATRAVÉS DA MUSICALIZAÇÃO.

TOTAL: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

EMENDA IMPOSITIVA Nº 199

AUTOR: VEREADOR RONALDO ARAÚJO QUEIROZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

27.811.0025.2.131 - MANTER AS PROMOÇÕES ESPORTIVAS

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.41.00 - CONTRIBUIÇÕES

OBJETIVO: DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA ASSOCIAÇÃO LA PAZ, CNPJ Nº 31.685.056/0001-50, PARA CUSTEIO DE PROJETOS SOCIAIS NA AREA ESPORTIVA.

TOTAL: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)

EMENDA IMPOSITIVA Nº 200

AUTOR: VEREADOR RONALDO ARAÚJO QUEIROZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

04.122.0002.2.139 - MANTER E CONSERVAR PRÓP. PÚBLICOS MUNICIPAIS

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

OBJETIVO: DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA MANUTENÇÃO DO PAT, CNPJ Nº 47.492.806/0001-08, PARA CUSTEIO DE INFRAESTRUTURA DO POSTO DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR – PAT.



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

492º Ano da Fundação do Povoado e
76º de Emancipação Político Administrativa

TOTAL: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

EMENDA IMPOSITIVA Nº 201

AUTOR: VEREADOR RONALDO ARAÚJO QUEIROZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0008.2.251 - MANTER OS SERVIÇOS DA SAÚDE

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

OBJETIVO: DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA O INSTITUTO PODIUM, CNPJ Nº 17.102.406/0001-88 PARA REALIZAÇÃO DE PROJETO VOLTADO PARA PRIMEIROS SOCORROS EM GERAL.

TOTAL: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

EMENDA IMPOSITIVA Nº 202

AUTOR: VEREADOR RONALDO ARAÚJO QUEIROZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0008.2.251 - MANTER OS SERVIÇOS DA SAÚDE

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

OBJETIVO: DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA A ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DO BRASIL – AHBR, CNPJ Nº 06.087.219/0001-56, PARA CUSTEIO DE PLANO DE TRABALHO NA ÁREA DA SAÚDE.

TOTAL: R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais)

EMENDA IMPOSITIVA Nº 203

AUTOR: VEREADOR RONALDO ARAÚJO QUEIROZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0008.2.251 - MANTER OS SERVIÇOS DA SAÚDE

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

OBJETIVO: DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA A SOCIEDADE BRASILEIRA CAMINHO DE DAMASCO, CNPJ Nº 48.211.588/0035-64, PARA INVESTIMENTOS EM REFORMAS E ADEQUAÇÕES.

TOTAL: R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais)

EMENDA IMPOSITIVA Nº 204

AUTOR: VEREADOR RONALDO ARAÚJO QUEIROZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

492º Año da Fundação do Povoado e
76º de Emancipação Político Administrativa

10.301.0008.2.251 - MANTER OS SERVIÇOS DA SAÚDE

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

OBJETIVO: DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA O INSTITUTO CARITAS LIFE, CNPJ Nº 10.921.052/0001-54, PARA CUSTEIO DE CASTRAÇÕES DE CÃES E GATOS, CONSULTAS VOLTADAS A DIAGNÓSTICOS DE DOENÇAS ZOONÓTICAS, SAÚDE PÚBLICA, BEM-ESTAR ANIMAL, EXAMES LABORATORIAIS, RAIO X, ULTRASSON E CIRURGIAS DE BAIXA COMPLEXIDADE.

TOTAL: R\$ 300.642,21 (trezentos mil seiscentos e quarenta e dois reais e vinte e um centavos)

RONALDO ARAÚJO QUEIROZ
VEREADOR



Câmara Municipal de Cubatão Estado de São Paulo

492º Ano da Fundação do Povoado e
76º de Emancipação Político Administrativa

EMENDA IMPOSITIVA Nº 205

AUTOR: VEREADOR RONIELE MARTINS DA SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

06.182.0039.2.008 - MANTER O CORPO DE BOMBEIROS

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

OBJETIVO: DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA A ESTAÇÃO DE BOMBEIROS DE CUBATÃO/SP – POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO DE SP, ATRAVÉS DA SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA, PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATUAÇÃO NAS OCORRÊNCIAS DE SALVAMENTO EM DIVERSAS MODALIDADES.

TOTAL: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

EMENDA IMPOSITIVA Nº 206

AUTOR: VEREADOR RONIELE MARTINS DA SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

13.392.0012.2.124 - MANTER O FOMENTO, PRESERVAÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

OBJETIVO: DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA AMIGOS DA CULTURA, DOS ESPORTES, DA INTEGRAÇÃO DO TRABALHO, EDUCAÇÃO E SAÚDE, CNPJ 06.871.678/0001-26, PARA REALIZAÇÃO DA 4ª EDIÇÃO DO FESTIVAL MANGUE ARTE E CULTURA DE 2026 NO MUNICÍPIO DE CUBATÃO/SP.

TOTAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

EMENDA IMPOSITIVA Nº 207

AUTOR: VEREADOR RONIELE MARTINS DA SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

13.392.0012.2.124 - MANTER O FOMENTO, PRESERVAÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

OBJETIVO: DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA INSTITUTO SONHE GRANDE, CNPJ 13.805.008/0001-77, PARA REALIZAÇÃO DE EXPOSIÇÃO FOTOGRÁFICA.

TOTAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

EMENDA IMPOSITIVA Nº 208

AUTOR: VEREADOR RONIELE MARTINS DA SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0008.2.251 - MANTER OS SERVIÇOS DA SAÚDE



**Câmara Municipal de Cubatão
Estado de São Paulo**

492º Ano da Fundação do Povoado e
76º de Emancipação Político Administrativa

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

OBJETIVO: DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA ASSOCIAÇÃO ARCA PROTETORA DOS ANIMAIS - AAPRA – SP, CNPJ Nº 23.965.610/0001-25, PARA REALIZAÇÃO DE PROJETO PARA TERAPIA ASSISTIDA COM ANIMAIS NO MUNICÍPIO DE CUBATÃO.

TOTAL: R\$ 1.531.642,21 (um milhão quinhentos e trinta e um mil seiscentos e quarenta e dois reais e vinte e um centavos)

EMENDA IMPOSITIVA Nº 209

AUTOR: VEREADOR RONIELE MARTINS DA SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

27.812.0025.2.135 - SUBVENCIONAR ENTIDADES ESPORTIVAS

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.41.00 - CONTRIBUIÇÕES

OBJETIVO: DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA ASSOCIAÇÃO NOVO AMANHÃ DE APOIO A CRIANÇA, ADOLESCENTE E FAMÍLIA PEGANADA - CNPJ 22.496.680/0001-19, PARA CUSTEIO E INVESTIMENTO PARA O PROJETO NOVO AMANHÃ.

TOTAL: R\$ 704.000,00 (setecentos e quatro mil reais)

**RONIELE MARTINS DA SILVA
VEREADOR**



Câmara Municipal de Cubatão Estado de São Paulo

492º Ano da Fundação do Povoado e
76º de Emancipação Político Administrativa

EMENDA IMPOSITIVA Nº 210

AUTOR: VEREADOR WASHINGTON LUIZ LESSA DE SOUZA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0008.2.251 - MANTER OS SERVIÇOS DA SAÚDE

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

OBJETIVO: DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA A SOCIEDADE BRASILEIRA CAMINHO DE DAMASCO, CNPJ Nº 48.211.585/0035-64, PARA INVESTIMENTOS EM REFORMAS E ADEQUAÇÕES.

TOTAL: R\$ 650.321,11 (seiscentos e cinquenta mil trezentos e vinte e um reais e onze centavos)

EMENDA IMPOSITIVA Nº 211

AUTOR: VEREADOR WASHINGTON LUIZ LESSA DE SOUZA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

27.812.0025.2.135 - SUBVENCIONAR ENTIDADES ESPORTIVAS

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.41.00 - CONTRIBUIÇÕES

OBJETIVO: DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE BEM-ESTAR E SOCIAL - ABBS, CNPJ Nº 08.750.095/0001-72, PARA COMPRA DE MATERIAIS ESPORTIVOS, SERVIÇOS, DESPESAS ADMINISTRATIVAS. A FIM DE MANTER OS PROJETOS ESPORTIVOS.

TOTAL: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

EMENDA IMPOSITIVA Nº 212

AUTOR: VEREADOR WASHINGTON LUIZ LESSA DE SOUZA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

27.812.0025.2.135 - SUBVENCIONAR ENTIDADES ESPORTIVAS

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.41.00 - CONTRIBUIÇÕES

OBJETIVO: DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO HABITACIONAL MARIO COVAS, CNPJ Nº 08.140.259/0001-40, PARA PROJETOS ESPORTIVOS DE GINÁSTICA RÍTMICA.

TOTAL: R\$ 150.321,10 (cento e cinquenta mil trezentos e vinte e um reais e dez centavos)

EMENDA IMPOSITIVA Nº 213

AUTOR: VEREADOR WASHINGTON LUIZ LESSA DE SOUZA



Câmara Municipal de Cubatão Estado de São Paulo

492º Ano da Fundação do Povoado e
76º de Emancipação Político Administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

27.812.0025.2.135 - SUBVENCIONAR ENTIDADES ESPORTIVAS

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.41.00 - CONTRIBUIÇÕES

OBJETIVO: DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO HABITACIONAL MARIO COVAS, CNPJ Nº 08.140.259/0001-40, PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS PELA MESMA, COMPRA DE MATERIAIS ESPORTIVOS, SERVIÇOS, DESPESAS ADMINISTRATIVAS. A FIM DE DAR CONTINUIDADE NOS PROJETOS ESPORTIVOS.

TOTAL: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

EMENDA IMPOSITIVA Nº 214

AUTOR: VEREADOR WASHINGTON LUIZ LESSA DE SOUZA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0008.2.251 - MANTER OS SERVIÇOS DA SAÚDE

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

OBJETIVO: DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA A ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DO BRASIL - AHBR, CNPJ Nº 06.087.219/0001-56, PARA CUSTEIO DE PLANO DE TRABALHO NA ÁREA DA SAÚDE.

TOTAL: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

EMENDA IMPOSITIVA Nº 215

AUTOR: VEREADOR WASHINGTON LUIZ LESSA DE SOUZA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

13.392.0012.2.124 - MANTER O FOMENTO, PRESERVAÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

OBJETIVO: DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA O INSTITUTO SONHE GRANDE, INSCRITO NO CNPJ Nº 13.805.008/0001-77, DESTINADOS À REALIZAÇÃO DO EVENTO “SEJAM CHEIOS”, INSTITUÍDO NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 4.317, DE 5 DE JUNHO DE 2024.

TOTAL: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

EMENDA IMPOSITIVA Nº 216

AUTOR: VEREADOR WASHINGTON LUIZ LESSA DE SOUZA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

13.392.0012.2.124 - MANTER O FOMENTO, PRESERVAÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS



**Câmara Municipal de Cubatão
Estado de São Paulo**

492º Ano da Fundação do Povoado e
76º de Emancipação Político Administrativa

OBJETIVO: DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA O INSTITUTO SONHE GRANDE, CNPJ Nº 13.805.008/0001-77, PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS, DESPESAS ADMINISTRATIVAS, DEPESAS COM ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS.

TOTAL: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)


**WASHINGTON LUIZ LESSA DE SOUZA
VEREADOR**



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

492º Ano da Fundação do Povoado e
76º de Emancipação Político Administrativa

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROC. Nº: 929/2025

ESPÉCIE: PROJETO DE LEI Nº 147/2025

AUTORIA: CÉSAR DA SILVA NASCIMENTO - PREFEITO

ASSUNTO: ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CUBATÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2026.

DATA: 30 DE SETEMBRO DE 2025.

PARECER

Retorna a esta Comissão o presente Projeto de Lei, de autoria do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que **“ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CUBATÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2026”**.

A Comissão de Finanças e Orçamento, nos termos regimentais, apresenta parecer sobre a matéria.

A Procuradoria Legislativa da Casa exarou manifestação sobre as Emendas apresentadas, da qual acatamos e destacamos os seguintes trechos:

“Retorna a esta Assessoria o Projeto de Lei que ‘ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CUBATÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2026’, tendo em vista as Emendas propostas pelos ilustres Vereadores ALESSANDRO DONIZETE DE OLIVEIRA, (emendas nºs 01 a 13), ALEXANDRE MENDES DA SILVA, (emendas nºs 14 a 26), DANIEL BARBOSA DE ASSIS SILVA, (emendas nºs 27 a 33), EDSON MENEZES MOTA, (emendas nºs 34 a 46), GUILHERME AMARAL BELO NOGUEIRA, (emendas nºs 47 a 67), GUILHERME DOS SANTOS MALAQUIAS, (emendas nºs 68 a 85), JAIR FERREIRA LUCAS, (emendas nºs 86 a 106), JOEMERSON ALVES DE SOUZA, (emendas nºs 107 a 122), JOSÉ AFONSO, (emendas nºs 123 a 133), JOSÉ ELAN DOS SANTOS GOMES, (emendas nºs 134 a 149), MARCIO SILVA NASCIMENTO, (emendas nºs 150 a 176), MARCOS ROBERTO SILVA, (emendas nºs 177 a 193), RONALDO ARAUJO QUEIROZ, (emendas nºs 194 a 204), RONIELE MARTINS DA SILVA, (emendas nºs 205 a 209), e WASHINTON LUIZ LESSA DE SOUZA, (emendas nºs 210 a 216), (todas anexas como movimentação nº 55), nos termos do disposto no § 3º do art. 166 da Constituição Federal, combinado com o § 1º do



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

492º Ano da Fundação do Povoado e
76º de Emancipação Político Administrativa

artigo 135 da Lei Orgânica do Município de Cubatão e, na forma prevista no § 2º do artigo 174 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Inicialmente importa destacar a participação da Divisão Contábil deste Legislativo, (movimentação de nº 68), órgão que detém a competência legal, expertise e conhecimento técnico necessário para manifestação acerca de contabilidade e finanças públicas, participação esta, fundamental para a elaboração do presente trabalho, cujo anexo esclarece algumas das questões levantadas.

A participação no Processo Legislativo, seja discutindo, seja apresentando emendas aos projetos de lei, e finalmente, votando, é direito fundamental do Parlamentar. Entendimento já pacificamente consolidado pelo Supremo Tribunal Federal.

Nos mesmos termos, eventual reserva de iniciativa não possui o condão de impedir a propositura de Emendas, vinculando simplesmente o início do processo legislativo. Após iniciado, como processo que é, adquire vida própria através das manifestações e atuações dos Legisladores.

Tentativa de limitar ou cercear essa participação implica ato atentatório à democracia e à separação e independência dos Poderes.

Assim, as Emendas apresentadas possuem todas, à princípio, presunção de legitimidade, por formalmente apresentadas por detentores de Mandato.

No tocante à constitucionalidade e legalidade manifestamo-nos na sequência.

O processo legislativo apresenta algumas peculiaridades, qual seja a necessidade de ajustes, que não necessariamente emendas de redação, posto que, em se tratando de orçamento, a alteração de números, pode incidir diretamente no mérito. Daí a necessidade de emendas para ajuste da peça técnica.

Quanto à impositividade e posteriormente, acerca da compatibilidade com as normas constitucionais, legais e de contabilidade pública.

No tocante à impositividade, a Emenda Constitucional nº 86, de 2015, introduziu no parágrafo 9º, do artigo 166, da Constituição da República, a chamada impositividade. Com a redação atual, as emendas '*serão aprovadas no limite de 2% (dois por cento) da receita corrente*



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

492º Ano da Fundação do Povoado e
76º de Emancipação Político Administrativa

líquida do exercício anterior ao do encaminhamento do projeto', sendo metade do valor destinado à ações e serviços de saúde.

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, por meio do Comunicado SDG nº 018/2015, manifestou-se no sentido da incidência direta nas outras esferas da Federação.

O Executivo manteve a postura dos anos anteriores, de apontar no artigo 8º, uma única e específica dotação, Reserva de Contingência, para sustentar as 'Emendas Parlamentares Impositivas', com saldo de R\$ 34.509.633,22, (trinta e quatro milhões, quinhentos e nove mil, seiscentos e trinta e três reais e vinte e dois centavos), induzindo que este é o valor equivalente ao 2% da Receita Corrente Líquida.

Retornando à análise, sob a ótica da impositividade, todas as Emendas apresentadas encontram-se dentro do limite constitucional de 2% da Receita Corrente Líquida, e 54,05 % delas referem-se a ações e serviços de saúde, sendo portanto, Emendas Impositivas, nos termos da manifestação de movimentação de nº 68, devendo ser aprimoradas nos termos do artigo 175 do Regimento Interno.

Do ponto de vista técnico, financeiro e legal, todas as Emendas apresentadas oferecem condições de normal tramitação, posto adequadas ao limite imposto".

Assim, em face do exposto, nos aspectos que cabem a esta Comissão a análise, o técnico, financeiro e orçamentário, **não se vislumbra óbice à normal tramitação da matéria.**

Quanto ao mérito, cabe ao Douto Plenário decidir a conveniência e oportunidade de sua aprovação.

S. M.J., é este o nosso Parecer.

Câmara Municipal de Cubatão, 10 de dezembro de 2025.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Roniele Martins da Silva
Presidente-Relator

Marcos Roberto Silva
Vice-Presidente

Jair Ferreira Lucas
Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI

**DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL
DO MUNICÍPIO DE CUBATÃO PARA O
PERÍODO DE 2026 A 2029.**

Artigo 1º - Fica instituído o Plano Plurianual para o quadriênio 2026/2029, em cumprimento ao disposto no parágrafo 1º, do art. 165, da Constituição Federal e parágrafo 2º, do art. 132, da Lei Orgânica do Município de Cubatão, compreendendo todos os órgãos da Administração Direta e Indireta estabelecendo, para o período, os programas com seus respectivos objetivos e montantes de recursos a serem aplicados em despesas de capital e outras delas decorrentes e nas despesas de duração continuada.

Parágrafo Único - Integram o Plano Plurianual:

Anexo I – Fontes de Financiamento dos Programas de Governo;
Anexo II - Descrição dos Programas de Governo/Metas/Custos;
Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas aos Programas;
Anexo IV – Estrutura de Órgãos, Unidades Orçamentárias e Executoras;
Anexo V – Ações e Prioridades 2026 - 2029.

Artigo 2º - As prioridades e metas para o ano de 2026, conforme estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias estão especificados no Anexo VI - Planejamento Orçamentário LDO, desta Lei.

Artigo 3º - As previsões de receita e os valores financeiros estabelecidos para as ações constantes dos anexos desta Lei são estimativos, não se constituindo em limites à programação das despesas expressas nas leis de diretrizes orçamentárias, nas leis orçamentárias e em seus créditos adicionais.

Artigo 4º - As exclusões e alterações de programas constantes desta lei, bem como as inclusões de novos programas poderão ser feitos através das Leis Orçamentárias ou de seus créditos adicionais especiais ou extraordinários, considerando-se, em decorrência, alterado o Plano Plurianual.

Artigo 5º - A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias no Plano Plurianual poderá ocorrer por intermédio da Lei Orçamentária Anual ou de seus créditos adicionais especiais, apropriando-se ao respectivo programa, as modificações consequentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Parágrafo Único - De acordo com o disposto no ‘*caput*’ deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a adequar as metas das ações orçamentárias para compatibilizá-las com as alterações de valor ou com outras modificações efetivadas na Lei Orçamentária Anual.

Artigo 6º - Os programas e metas constantes do Plano Plurianual serão observados anualmente na Lei de Diretrizes Orçamentárias, na Lei Orçamentária Anual e nas Leis de abertura de Crédito Adicional Especial.

Artigo 7º - Esta lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2.026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
EM 30 DE SETEMBRO DE 2025.
“492 da Fundação do Povoado
76º “da Emancipação”

CÉSAR DA SILVA NASCIMENTO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Estado de São Paulo

PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029

MENSAGEM EXPLICATIVA

Senhor Presidente,
Nobres Senhores Vereadores:

Em cumprimento à Constituição Federal, à Lei de Responsabilidade Fiscal e à Lei Orgânica do Município de Cubatão, estamos encaminhando à apreciação dessa Egrégia Casa de Leis o Projeto de Lei que trata do Plano Plurianual para o período de 2026 - 2029.

Destacamos que o presente PPA alinha-se ao Manual Técnico do Plano Plurianual do Ministério da Economia e a metodologia aplicada está pautada em quatro pilares:

- a) Simplificação metodológica;
- b) Realismo fiscal;
- c) Integração entre planejamento e avaliação;
- d) Visão estratégica.

O Plano Plurianual é um instrumento para a organização dos recursos e energias do governo e da sociedade em direção a uma visão de futuro, a um cenário de médio prazo.

O Plano Plurianual deverá contribuir para uma melhor integração e articulação dos planos setoriais com as decisões estratégicas da atual gestão, estabelecendo prioridades e, assim, assegurando o uso mais coerente e eficaz dos recursos públicos.

O PPA 2026 - 2029 foi elaborado em consonância com o desafio de promover um desenvolvimento integral e sustentável nas áreas econômica, social, saúde e ambiental, tendo como enfoque a melhoria da qualidade de vida da população e promoção da cidadania.

A elaboração do PPA 2026 - 2029 consolidam os objetivos do Plano de Governo, num processo dinâmico com seriedade, honestidade e austeridade no trato da coisa pública, ética e gestão eficiente que tem marcado os trabalhos desenvolvidos por nosso governo.

Os órgãos da Administração tiveram a incumbência de realizar um diagnóstico de suas áreas de atuação e definirem os programas governamentais com seus respectivos objetivos, justificativas e indicadores de desempenho com medições



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Estado de São Paulo

atuais e futuras. Além disso, os órgãos vincularam seus programas, indicadores, ações e metas aos 17 objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas (ONU), destacando-se que o Município de Cubatão já aderiu o 18 objetivo, visando o acompanhamento local das metas da agenda mundial para o fim da pobreza, preservação da natureza, garantia da paz e prosperidade. Para cada ação componente dos programas, que pode ser classificada como atividade, projeto ou operação especial, foram definidos produtos, unidades de medida, metas físicas e custos financeiros para os quatro anos do Plano Plurianual.

Juntamente com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Orçamento Anual, o PPA 2026 - 2029 formam um conjunto de instrumentos que explicita a direção que segue a administração municipal. No caso do PPA, o propósito é entregar à sociedade um planejamento responsável e transparente, baseado em diretrizes de governo claras e programas objetivos compostos por ações diretas e para as quais são projetadas metas físicas e financeiras. Além disso, cada programa é acompanhado de indicadores para medir seu desempenho em relação aos desafios da cidade e às demandas da sociedade.

Nesse sentido apresentamos complementarmente ao nosso Projeto de Lei do Plano Plurianual 2026 - 2029 a relação das ações – democraticamente discutidas - a serem desenvolvidas, em audiência pública, em 29 de setembro de 2021, visando dar maior clareza e transparência aos programas, objetivos e metas propostos.

Segue, também, juntamente com o presente Projeto de Lei, anexo contendo as metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2022.

Reitero a Vossa Excelência os meus votos de profundo respeito e admiração a essa Egrégia Câmara Municipal e solicito a aprovação do presente Projeto.

Cubatão, 30 de setembro de 2025.


CÉSAR DA SILVA NASCIMENTO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO no 010/2025 /SEPLAN/DOR

Cubatão, 30 de setembro de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Encaminhamos para a devida apreciação dessa Egrégia Câmara, Projeto de Lei do PLANO PLURIANUAL 2026/2029 e ainda Projeto de Lei que “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CUBATÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2026”.

Sendo só o que se nos apresenta para o momento, renovamos na oportunidade os protestos de estima e apreço.



Wilney José Fraga

Secretário Municipal de Planejamento

Excelentíssimo Senhor
Vereador Alexandre Mendes da Silva
DD. Presidente, da Câmara Municipal.
Cubatão/SP

REC01 30/09/2025
Andréia
Presidente (Assinado)
Cubatão



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício n° 197/2025/SEJUR

Ref. PL nº 148/2025
Proc. 930/2025 (CMC)

Cubatão, 23 de outubro de 2025.

A Vossa Excelência o Senhor
Vereador **ALEXANDRE MENDES DA SILVA**
Presidente da Câmara Municipal de Cubatão – SP.

Senhor Presidente,



Servimo-nos do presente para encaminhar **MENSAGEM ADITIVA** ao **Projeto de Lei nº 148/2025**, que “**DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE CUBATÃO PARA O PERÍODO DE 2026 A 2029**”, encaminhado a esta Casa Legislativa.

A presente *Mensagem Aditiva* tem por objetivo adequar a redação do Parágrafo Único do artigo 1º, de modo a aprimorar a estrutura normativa do Projeto de Lei e garantir maior precisão técnica na identificação dos anexos que compõem o Plano Plurianual (PPA) do Município de Cubatão para o quadriênio 2026–2029.

Tal medida visa conferir transparência, padronização e coerência interna ao texto legal, assegurando a correta integração entre os instrumentos de planejamento orçamentário, conforme previsto no artigo 165 da Constituição Federal, que estabelece o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA) como instrumentos complementares e harmônicos de gestão pública.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Dessa forma, propõe-se que o Parágrafo Único do Artigo 1º do Projeto de Lei passe a vigorar com a seguinte redação:

"Parágrafo único. Integram o Plano Plurianual:

- I – Anexo I – Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais;
- II – Anexo II – Descrição dos Programas, Metas e Custos;
- III – Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental;
- IV – Anexo IV – Estrutura dos Órgãos, Unidades Orçamentárias e Executoras;
- V – Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos;
- VI – Anexo VI – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental;
- VII – Programas Finalísticos;
- VIII – Programas e seus respectivos indicadores;
- IX – Quadro detalhamento do PPA – Programas Governamentais;
- X – Resumo do PPA 2026–2029."

A alteração proposta visa corrigir e consolidar a organização dos anexos que compõem o Plano Plurianual, garantindo maior clareza e integridade das informações programáticas e orçamentárias.

Além disso, a presente adequação observa o disposto nos arts. 2º e 3º da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que impõem aos entes federados o dever de promover planejamento e transparência na gestão das contas públicas, bem como o art. 3º da Lei Federal nº 4.320/1964, que disciplina a elaboração e o controle dos orçamentos públicos.

Trata-se, portanto, de uma medida de ajuste técnico-normativo, sem impacto orçamentário direto, mas essencial para assegurar a correta interpretação e aplicação da lei pelo Poder Executivo e pelos órgãos de controle interno e externo.

Sendo só o que nos reserva para o momento, renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração.


CÉSAR DA SILVA NASCIMENTO
Prefeito Municipal



Câmara Municipal de Cubatão Estado de São Paulo

492º Ano da Fundação do Povoado e
76º de Emancipação Político Administrativa

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROC. N°: 930/2025
ESPÉCIE: PROJETO DE LEI N° 148/2025
AUTORIA: CÉSAR DA SILVA NASCIMENTO - PREFEITO
ASSUNTO: DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE CUBATÃO PARA O PERÍODO DE 2026 A 2029.
DATA: 30 DE SETEMBRO DE 2025.

PARECER

Chega a esta Comissão o presente Projeto de Lei, de autoria do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que “**DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE CUBATÃO PARA O PERÍODO DE 2026 A 2029**”.

A Comissão de Finanças e Orçamento, nos termos do artigo 174 do Regimento Interno, apresenta parecer sobre a matéria.

A Procuradoria Legislativa da Casa exarou Parecer à presente propositura, do qual acatamos e destacamos os seguintes trechos:

“Encaminhado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, para análise desta Assessoria, Projeto de Lei que ‘Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cubatão para o período de 2.026 a 2.029’.

Posteriormente chegou **Mensagem Aditiva** [OFÍCIO nº 197/2025/SEJUR] corrigindo equívocos de redação.

Em sua Mensagem Explicativa, assevera o Chefe do Executivo que é ‘um instrumento para a organização dos recursos e energias do governo e da sociedade em direção a uma visão de futuro, a um cenário de médio prazo’. Que ‘deverá contribuir para uma melhor integração e articulação dos planos setoriais com as decisões estratégicas da atual gestão’.

Junto com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Orçamento Anual, o Plano Plurianual forma um conjunto de instrumentos que explicita a direção que segue a administração municipal.

O presente Projeto apresenta os seguintes anexos:

- I - Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais;
- II - Descrição dos Programas, Metas e Custos;
- III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental;



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

492º Ano da Fundação do Povoado e
76º de Emancipação Político Administrativa

- IV - Estrutura de Órgãos, Unidades Orçamentárias e Executoras;
- V - Descrição dos Programas, Metas e Custos;
- VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental;
- [VII] - Programas Finalísticos;
- [VIII] - Programas e seus Respectivos Indicadores;
- [IX] - Quadro de Detalhamento do PPA - Programas Governamentais; e
- [X] - Resumo do PPA - 2026 a 2029.

A propositura apresenta regulares formas e (...) apresenta condições de normal tramitação”.

Assim, em face do exposto, **com a Mensagem Aditiva**, nos aspectos que cabem a esta Comissão a análise, o técnico, financeiro e orçamentário, **não se vislumbra óbice à normal tramitação da matéria**.

Quanto ao mérito, cabe ao Douto Plenário decidir a conveniência e oportunidade de sua aprovação.

S. M.J., é este o nosso Parecer.

Câmara Municipal de Cubatão, 03 de novembro de 2025.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Roniele Martins da Silva

Presidente-Relator

Marcos Roberto Silva
Vice-Presidente

Jair Ferreira Lucas
Membro